



## RELATÓRIO DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA ANUAL 3ª Vara do Trabalho de Pelotas

Considerando-se o disposto na Portaria Conjunta nº 1.770/2020 da Presidência e da Corregedoria e na Portaria da Corregedoria nº 16/2020, foi realizada Inspeção Correcional Ordinária anual por meio remoto junto à **3ª Vara do Trabalho de Pelotas**, estabelecendo-se contato com Magistrados e servidores lotados na unidade por correio eletrônico para a obtenção de dados, realizando-se análise de processos pelo sistema PJe, além de coletas eletrônicas de dados pelos sistemas disponíveis. Aos 25 dias do mês de março de 2021, estabeleceu-se conexão remota por videoconferência, tendo como participantes o Vice-Corregedor Regional, Desembargador **RAUL ZORATTO SANVICENTE**, e os Juizes do Trabalho Frederico Russomano e Ana Carolina Schild Crespo, Titular e Substituta, respectivamente. O contato entre servidores foi feito remotamente pela equipe da Vice Corregedoria com o Diretor de Secretaria, Jose Antonio Cunha Duarte da Silva, que indicou para eventual contato os servidores Larissa Duarte Lisboa e Fabio Vega de Avila. A Inspeção Correcional Ordinária anual realizou-se nos termos legais e regimentais, conforme os autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 928/2021.

Com base nas informações prestadas pelos Gestores, nos autos de processos analisados e nos dados oriundos dos sistemas disponibilizados à Corregedoria Regional, apurou-se o seguinte:

### 1 INFORMAÇÕES GERAIS

**Data da instalação da Vara do Trabalho:** 21.05.1993

**Data da última correição realizada:** 02.06.2020

**Data de Implantação do PJe:** 17.04.2015

**Jurisdição:** Arroio do Padre, Canguçu, Capão do Leão, Morro Redondo, Pelotas, Piratini, Turuçu

**Período Correcionado:** de 1º.01.2020 a 25.03.2021

**Período avaliado no Mapeamento Global de Desempenho (MGD):** de 01.02.2020 a 31.01.2021

### 2 CIRCUNSCRIÇÃO E REGIME DE LOTAÇÃO

Nos termos da Portaria nº 08/2017 desta Corregedoria Regional, a 3ª Vara do Trabalho de Porto Alegre pertence à 20ª circunscrição da jurisdição territorial da Justiça do Trabalho da 4ª Região.

Nessa circunscrição vigora o regime de lotação plena, com a atuação do Juiz Titular da Vara do Trabalho e de um Juiz Substituto lotado.

### 3 ESTRUTURA FUNCIONAL

#### 3.1 JUÍZES

##### 3.1.1 Juizes Atuais

Juízes	Cargo	Lotação
Frederico Russomano	Juiz do Trabalho Titular	05.11.2003
Ana Carolina Schild Crespo	Juíza do Trabalho Substituta lotada	22.07.2014

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 09/02/2021)

##### 3.1.2 Autorização para Residir Fora da Comarca

Conforme consulta aos expedientes administrativos desta Corregedoria, não consta informação relativa a requerimento ou autorização de residência fora da Comarca para os Juizes atuais desta Unidade Judiciária.

##### 3.1.3 Juizes que Atuaram no Período Correcionado

Juízes	Períodos	Total*
1	Frederico Russomano Juiz do Trabalho Titular da Unidade Judiciária desde 05.11.2003	Há 17 anos, 3 meses e 6 dias*



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

2	Ana Carolina Schild Crespo	07.01.2020 a 02.02.2020	Atuação nas férias do Juiz Titular	1 mês
		04.03.2020 a 07.09.2020	Atuação como Juíza Substituta lotada	6 meses e 3 dias
		15.09.2020 a 27.11.2020	Atuação como Juíza Substituta lotada	2 meses e 12 dias
		28.11.2020 a 17.12.2020	Atuação nas férias do Juiz Titular	20 dias
		18.12.2020 e 19.12.2020	Atuação como Juíza Substituta lotada	2 dias
		03.03.2021 a 25.03.2021	Atuação como Juíza Substituta lotada	22 dias
3	Nivaldo de Souza Júnior	03.02.2020 a 05.02.2020	Responder pela Unidade nas férias do Juiz Titular e da Juíza Substituta	2 dias

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 09/02/2021)

\* Período totalizado até a data da inspeção correcional.

### 3.1.4 Afastamentos dos Juízes Titulares e dos Juízes Substitutos lotados durante o Período Correcionado

Juízes		Motivo	Períodos	Total (em dias)
Juiz do Trabalho Titular	Frederico Russomano	Férias	07.01.2020 a 05.02.2020	30 dias
			28.11.2020 a 17.12.2020	20 dias
Juíza do Trabalho Substituta lotada	Ana Carolina Schild Crespo		03.02.2020 a 03.03.2020	30 dias
			08.09.2020 a 14.09.2020	7 dias
			07.01.2021 a 29.01.2021	23 dias
			01.02.2021 a 02.03.2021	30 dias

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 09/02/2021)

## 3.2 SERVIDORES

### 3.2.1 Servidores Lotados

	Servidores	Cargo	Função	Data de Exercício na Unidade Judiciária
1	Jose Antonio Cunha Duarte da Silva	AJAJ	Diretor/a de Secretaria (CJ3)	05.09.1994
X	Mauro Freda Soares	TJAA	Assistente de Juiz Substituto (FC05)	11.05.2007
2	Ana Carolina Dode Lopez Anselmo	AJAJ	Assistente de Juiz Titular (FC05)	04.09.2013
3	Larissa Duarte Lisboa	AJAJ	Assistente de Diretor de Secretaria (FC04)	16.06.2004
4	Fabio Vega de Avila	AJAJ	Assistente de Execução (FC04)	30.09.2015
5	Kathia Bottermund Galli	TJAA	Secretário/a de Audiência (FC03)	05.05.2010
6	Ronaldo Pedra Lourenco	TJAA	Secretário/a de Audiência (FC03)	01.10.1993
7	Jose Oscar Credidio Abreu	TJAA	Assistente (FC02)	21.05.1993
8	Gabriel Couto da Fonseca	TJAA	(Sem Função)	25.10.2010
9	Janine Reis Vieira da Silva	AJAJ	(Sem Função)	12.07.1999



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

10	Josiane dos Santos Brum	AUX	(Sem Função)	06.12.2016
11	Paula Ribeiro dos Santos	TJAA	(Sem Função)	17.06.2019

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 09/02/2021).

(O servidor Assistente de Juiz Substituto (FC05) é listado, mas não é contado na lotação da Unidade Judiciária).

(Siglas dos Cargos: TJAA: Técnico Judiciário, Área Administrativa; TJSEG: Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança; AJAA: Analista Judiciário, Área Administrativa; AJAJ: Analista Judiciário, Área Judiciária; AUX: Auxiliar Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Apoio de Serviços Diversos).

### 3.2.2 Movimentação de Servidores durante o Período Correccionado

Servidor	Data de Lotação	Data de Saída	Tempo de Permanência na Unidade Judiciária	Motivo da Saída
<b>Romulo da Costa Cury</b>	04.07.2019	11.06.2020	344 dias	Lotação na 14ª Vara do Trabalho de Porto Alegre

### 3.2.3 Ausências dos Servidores no período avaliado para o MGD

Servidores Lotados	Tipo de Ausência	Nº de dias
Jose Antonio Cunha Duarte da Silva	LTS - Tratamento de Saúde	10
	LPF - Doença em pessoa da família	5
Kathia Bottermund Galli	LTS - Tratamento de Saúde	15
	LPF - Doença em pessoa da família	13
Ana Carolina Dode Lopez Anselmo	CURS- Cursos, congressos, seminários, etc	1
Josiane dos Santos Brum	LPF - Doença em pessoa da família	16
	LTS - Tratamento de Saúde	10
Paula Ribeiro dos Santos	LTS - Tratamento de Saúde	14

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 09/02/2021)

\* Servidor(a) lotado(a) na Unidade Judiciária inspecionada durante a vigência do período considerado: somente são computadas as ausências ocorridas a partir da data da vinculação do servidor à referida Unidade.

Obs: Os servidores que não constam na tabela acima não registraram afastamentos durante o período avaliado pelo MGD (de 02/2020 a 01/2021).

### 3.3 ESTAGIÁRIOS

Estagiário(a)	Curso em Andamento	Período
<b>1</b> Nathalia Ribeiro Varoto	Direito	01.08.2019 - 30.07.2021

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 09/02/2021)



## 4 DESEMPENHO DA UNIDADE JUDICIÁRIA

### 4.1 O MAPEAMENTO GLOBAL DE DESEMPENHO - MGD

#### MGD – Mapeamento Global de Desempenho

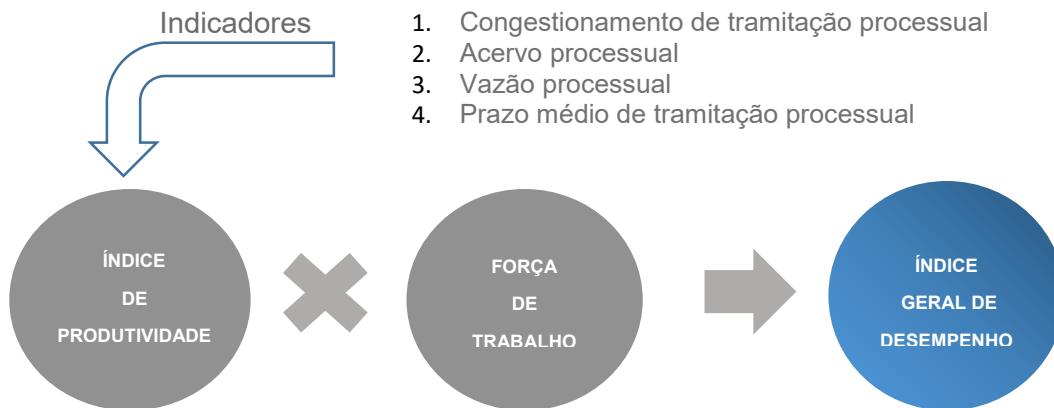


Figura ilustrativa da estrutura do Mapeamento Global de Desempenho TRT4

O MGD é um sistema que apresenta, de forma sintética, o desempenho das Varas do Trabalho e Postos Avançados da 4ª Região em aspectos considerados relevantes para a prestação da atividade judiciária, segundo a interação de quatro indicadores definidos por esta Corregedoria Regional: 1) congestionamento de tramitação processual, 2) acervo processual, 3) vazão processual e 4) prazo médio de tramitação processual.

Assim, esse sistema permite que sejam obtidos dois subprodutos: o Percentual da Força de Trabalho e o Índice de Produtividade, que se encontram explanados nos itens de mesmo nome deste relatório.

O resultado final obtido pelo sistema MGD é o Índice Geral de Desempenho de cada Unidade Judiciária mapeada, calculado equalizando os dois subprodutos acima referidos. O Índice Geral de Desempenho é a representação numérica do resultado do trabalho realizado ao longo dos doze meses anteriores à data de coleta de dados nos sistemas informatizados quando da elaboração deste relatório de inspeção correcional.

### 4.2 MAPEAMENTO GLOBAL DE DESEMPENHO DA 3ª Vara do Trabalho de Pelotas

Os resultados constantes deste relatório decorrem de dados da Unidade Judiciária relativos ao período de 02/2020 a 01/2021.

O quadro abaixo indica, para fins de análise de desempenho, que a Vara foi agrupada com as Unidades Judiciárias cuja tramitação processual variou de 751 - 1.000 processos por ano, de acordo com a média de casos novos recebidos no triênio 2018 a 2020, conforme exposto a seguir (ver item 11.6):

Unidade Judiciária	2018	2019	2020	Média Trienal
3ª Vara do Trabalho de Pelotas	891	1.089	707	896

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 10/02/2021)

A seguir, será analisado o desempenho da unidade em cada índice que compõe o MGD. Sinala-se que, em face do modo de funcionamento do sistema, **quanto menor o índice geral apresentado pela Unidade, melhor será considerado o seu desempenho.**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

Faixa de Movimentação Processual		Indicadores										Índice de Produtividade	% da Força de Trabalho Ideal	Índice Geral na Faixa
		Congestionamento			Acervo	Vazão	Idade/Prazo Médio							
		2	1	3	1	1	2	2	2	1				
Peso		2	1	3	1	1	2	2	2	1	Índice de Produtividade	% da Força de Trabalho Ideal	Índice Geral na Faixa	
Unidade Judiciária		Conhecimento	Incidentes Processuais	Execução	Pendentes de Finalização	Inverso da Vazão Processual	Idade Média Proc. em Instrução	Prazo Conclusão à Prolação da Sentença	Idade Média Proc. em Execução	Idade Média Proc. Em Tramitação				
De 751 a 1000 processos por ano	01	PAJT de São Sebastião do Caí	0,48	0,04	0,82	0,29	0,65	0,57	0,03	0,55	0,38	0,47	59%	0,28
	02	1ª VT de Lajeado	0,27	0,17	0,67	0,25	0,38	0,48	0,23	0,73	0,54	0,45	78%	0,35
	03	2ª VT de Gramado	0,54	0,19	0,84	0,46	0,81	0,54	0,43	0,63	0,52	0,59	68%	0,40
	04	VT de Carazinho	0,43	0,12	0,74	0,38	0,62	0,57	0,15	0,73	0,53	0,51	79%	0,40
	05	1ª VT de Uruguaiana	0,20	0,15	0,72	0,44	0,25	0,38	0,05	0,67	0,66	0,42	99%	0,42
	06	4ª VT de Rio Grande	0,52	0,15	0,87	0,64	0,57	0,67	0,49	0,48	0,67	0,60	71%	0,43
	07	VT de Frederico Westphalen	0,49	0,12	0,65	0,33	0,52	0,50	0,22	0,72	0,45	0,48	97%	0,47
	08	1ª VT de Gramado	0,36	0,25	0,81	0,43	0,53	0,48	0,04	0,89	0,73	0,53	88%	0,47
	09	VT de Montenegro	0,45	0,14	0,73	0,29	0,55	0,51	0,05	0,74	0,47	0,48	98%	0,47
	10	VT de Farroupilha	0,49	0,15	0,84	0,41	0,63	0,49	0,19	0,79	0,52	0,54	88%	0,48
	11	1ª VT de Erechim	0,56	0,38	0,77	0,35	0,56	0,73	0,07	0,43	0,44	0,51	94%	0,48
	12	PAJT de Tramandaí	0,64	0,33	0,93	0,75	0,80	0,65	0,18	0,78	0,68	0,65	75%	0,49
	13	VT de Ijuí	0,40	0,23	0,78	0,44	0,56	0,50	0,10	0,60	0,54	0,49	100%	0,49
	14	PAJT de Nova Prata	0,42	0,17	0,77	0,33	0,72	0,60	1,00	0,44	0,43	0,59	84%	0,50
	15	VT de Cruz Alta	0,64	0,16	0,67	0,49	0,44	0,83	0,20	0,73	0,52	0,56	90%	0,50
	16	2ª VT de Lajeado	0,51	0,17	0,75	0,33	0,48	0,73	0,09	0,50	0,48	0,49	106%	0,52
	17	3ª VT de São Leopoldo	0,64	0,15	0,79	0,45	0,76	0,50	0,13	0,84	0,55	0,57	92%	0,52
	18	4ª VT de São Leopoldo	0,60	0,11	0,80	0,48	0,69	0,52	0,16	0,55	0,68	0,54	98%	0,53
	19	VT de São Jerônimo	0,48	0,04	0,94	1,00	0,63	0,73	0,92	0,48	0,52	0,68	78%	0,53
	20	3ª VT de Taquara	0,48	0,19	0,90	0,48	0,89	0,54	0,23	0,76	0,61	0,59	90%	0,53
	21	2ª VT de Passo Fundo	0,52	0,21	0,74	0,43	0,54	0,50	0,25	0,70	0,57	0,53	102%	0,54
	22	4ª VT de Taquara	0,44	0,13	0,88	0,45	0,75	0,56	0,45	0,48	0,62	0,56	99%	0,55
	23	2ª VT de Uruguaiana	0,27	0,12	0,86	0,63	0,33	0,48	0,15	0,67	0,71	0,50	111%	0,56
	24	3ª VT de Passo Fundo	0,51	0,18	0,72	0,39	0,48	0,45	0,12	0,44	0,79	0,47	120%	0,56
	25	1ª VT de Rio Grande	0,50	0,15	0,79	0,51	0,60	0,55	0,41	0,62	0,58	0,56	101%	0,57
	26	2ª VT de Sapiranga	0,47	0,13	0,88	0,43	0,60	0,61	0,08	0,92	0,72	0,58	98%	0,57



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

De 751 a 1000 processos por ano	27	1ª VT de Cachoeirinha	0,54	0,13	0,76	0,44	0,60	0,65	0,66	0,61	0,46	0,59	98%	0,58
	28	5ª VT de Novo Hamburgo	0,46	0,12	0,88	0,46	0,69	0,59	0,21	0,96	0,83	0,61	95%	0,58
	29	1ª VT de Santa Cruz do Sul	0,57	0,08	0,72	0,40	0,44	0,64	0,19	0,80	0,63	0,54	110%	0,59
	30	4ª VT de Pelotas	0,43	0,09	0,82	0,44	0,54	0,45	0,08	0,73	0,61	0,50	119%	0,60
	31	VT de Alvorada	0,53	0,17	0,94	0,74	0,90	0,90	0,78	0,62	0,52	0,72	83%	0,60
	32	3ª VT de Gravataí	0,67	0,27	0,87	0,72	0,68	0,89	0,16	0,41	0,55	0,61	98%	0,60
	33	2ª VT de Pelotas	0,51	0,09	0,87	0,61	0,56	0,61	0,01	0,73	0,83	0,56	107%	0,60
	34	3ª VT de Sapiranga	0,46	0,22	0,84	0,53	0,51	0,53	0,21	1,00	0,80	0,60	100%	0,60
	35	2ª VT de Novo Hamburgo	0,37	0,22	0,54	0,36	0,24	0,95	0,46	0,68	0,69	0,54	112%	0,60
	36	4ª VT de Passo Fundo	0,55	0,14	0,85	0,45	0,64	0,51	0,15	0,46	0,80	0,53	115%	0,61
	37	PAJT de Capão da Canoa	0,44	0,39	0,87	0,51	0,71	0,60	0,35	0,77	0,65	0,61	101%	0,62
	38	1ª VT de Taquara	0,60	0,23	0,91	0,50	1,00	0,58	0,55	0,70	0,56	0,66	94%	0,62
	39	2ª VT de Cachoeirinha	0,53	0,15	0,86	0,62	0,62	0,77	0,50	0,73	0,58	0,64	99%	0,63
	40	2ª VT de Bagé	0,54	0,23	0,87	0,67	0,59	0,84	0,24	0,64	0,59	0,62	103%	0,64
	41	<b>3ª VT de Pelotas</b>	<b>0,52</b>	<b>0,14</b>	<b>0,86</b>	<b>0,61</b>	<b>0,57</b>	<b>0,52</b>	<b>0,03</b>	<b>0,90</b>	<b>0,85</b>	<b>0,58</b>	<b>111%</b>	<b>0,64</b>
	42	3ª VT de Santa Cruz do Sul	0,52	0,12	0,67	0,42	0,47	0,74	0,55	0,74	0,55	0,58	111%	0,64
	43	1ª VT de Gravataí	0,65	0,20	0,86	0,57	0,65	0,87	0,38	0,56	0,52	0,63	103%	0,65
	44	4ª VT de Gravataí	0,63	0,30	0,87	0,66	0,64	0,99	0,58	0,44	0,53	0,67	97%	0,65
	45	1ª VT de São Leopoldo	0,46	0,22	0,78	0,57	0,49	0,57	0,75	0,98	0,68	0,65	100%	0,65
	46	4ª VT de Novo Hamburgo	0,52	0,37	0,85	0,44	0,59	0,53	0,13	0,89	0,83	0,59	111%	0,65
	47	3ª VT de Rio Grande	0,57	0,16	0,90	0,69	0,74	0,65	0,92	0,45	0,63	0,67	99%	0,66
	48	2ª VT de São Leopoldo	0,67	0,33	0,86	0,61	0,72	0,71	0,16	0,79	0,60	0,63	106%	0,67
	49	2ª VT de Santa Cruz do Sul	0,54	0,06	0,78	0,46	0,55	0,54	0,50	0,71	0,60	0,57	121%	0,69
	50	1ª VT de Passo Fundo	0,56	0,17	0,78	0,42	0,60	0,59	0,51	0,62	0,54	0,57	122%	0,70
	51	1ª VT de Pelotas	0,58	0,34	0,86	0,82	0,57	0,61	0,10	0,85	0,89	0,63	113%	0,71
	52	3ª VT de Novo Hamburgo	0,45	0,23	0,87	0,57	0,53	0,64	0,34	0,73	0,93	0,61	117%	0,71
	53	2ª VT de Taquara	0,59	0,12	0,93	0,51	0,96	0,64	0,59	0,69	0,59	0,67	108%	0,72
	54	1ª VT de Sapiranga	0,48	0,10	0,88	0,42	0,73	0,62	0,23	0,96	0,80	0,62	117%	0,73
	55	2ª VT de Rio Grande	0,66	0,21	0,87	0,64	0,61	0,96	0,61	0,60	0,62	0,69	107%	0,74
56	2ª VT de Gravataí	0,63	0,30	0,85	0,67	0,62	1,00	0,36	0,76	0,61	0,68	110%	0,75	
57	1ª VT de Novo Hamburgo	0,50	0,43	0,84	0,70	0,37	0,75	0,59	0,82	1,00	0,69	116%	0,80	
<b>Média</b>			<b>0,52</b>	<b>0,19</b>	<b>0,83</b>	<b>0,51</b>	<b>0,58</b>	<b>0,67</b>	<b>0,35</b>	<b>0,69</b>	<b>0,64</b>	<b>0,59</b>	<b>99%</b>	<b>0,58</b>



### 4.3 INDICADOR: CONGESTIONAMENTO

#### 4.3.1. Congestionamento na Fase de Conhecimento

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
0,52	0,52	33° / 57

A Taxa de Congestionamento na fase de Conhecimento corresponde ao percentual de processos não julgados nos últimos doze meses em relação ao acervo de pendentes de julgamento. Leva em conta o estoque de processos pendentes do período anterior, o total de casos novos que ingressam e os processos solucionados.

Fórmula de apuração:

$$1 - \left( \frac{\text{Processos Solucionados}}{\text{Pendentes de Solução (período anterior) + Casos novos*}} \right) \Rightarrow 1 - \left( \frac{466}{281 + 696 + 1} \right) \Rightarrow 0,52$$

\*Casos Novos + Sentenças Anuladas e Reformadas

#### CONGESTIONAMENTO PROCESSUAL - FASE CONHECIMENTO 02/2020 a 01/2021

	3ª Vara do Trabalho de Pelotas	Faixa de Movimentação Processual da Unidade (Média)	Unidade em relação a sua faixa		
A	Pendentes do período anterior em 31/01/2020	281	486,63	-42,26%	
B	Casos novos	696	748,68	-7,04%	
C	Sentenças anuladas e reformadas	1	4,86	-79,42%	
D	Total de processos pendentes de solução (A + B + C)	978	1240,18	-21,14%	
E	Sentenças proferidas com resolução de mérito	169	281,72	-40,01%	
F	Processos conciliados – conhecimento	249	248,86	0,06%	
G	Total de soluções com resolução de mérito (E + F)	418	530,58	-21,22%	
H	Solucionados sem resolução do mérito	48	66,86	-28,21%	
I	Total de processos solucionados (G + H)	466	597,44	-22,00%	
	PRODUTIVIDADE (I / D)	47,65%	48,17%	-1,09%	▼
	CONGESTIONAMENTO (1- (I / D))	0,52	0,52	1,01%	▼

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 10/02/2021)

Legenda: ▲ desempenho superior à média da faixa de classificação das Unidades Judiciárias no MGD

▼ desempenho inferior à média da faixa de classificação das Unidades Judiciárias no MGD

PRODUÇÃO DOS JUÍZES VINCULADOS À UNIDADE JUDICIÁRIA - FASE DE CONHECIMENTO  
02/2020 a 01/2021





	Sentenças líquidas	Sentenças não líquidas	Acordos homologados	Decisões sem resolução de mérito	Conversões em diligência
Ana Carolina Schild Crespo	29	9	111	18	6
Frederico Russomano	56	74	138	30	18
Rodrigo Machado Jahn	0	1	0	0	0

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 10/02/2021)

Especificações no quadro abaixo:

SITUAÇÃO DOS PROCESSOS PENDENTES DE SOLUÇÃO - FASE DE CONHECIMENTO			
	02/2019 a 01/2020	02/2020 a 01/2021	Variação
<b>Aguardando 1ª sessão de audiência</b>	174	304	74,71%
<b>Aguardando encerramento da instrução</b>	106	183	72,64%
<b>Aguardando prolação de sentença – no prazo</b>	1	0	-100,00%
<b>Aguardando prolação de sentença – com prazo vencido</b>	0	0	-
<b>TOTAL</b>	<b>281</b>	<b>487</b>	<b>73,31%</b>

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 10/02/2021)

#### 4.3.2. Congestionamento de Incidentes Processuais

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
<b>0,14</b>	<b>0,19</b>	<b>20° / 57</b>

A Taxa de Congestionamento de incidentes processuais corresponde ao percentual de incidentes não julgados nos últimos doze meses em relação ao total de incidentes processuais pendentes. Leva em conta o estoque de incidentes pendentes do período anterior, o total de incidentes apresentados e os incidentes julgados/ baixados.

Fórmula de apuração:

$$1 - \left( \frac{\text{Incidentes Julgados/Baixados}}{\text{Incidentes pendentes (período anterior) + incidentes apresentados}} \right) \Rightarrow 1 - \left( \frac{266}{40 + 270} \right) \Rightarrow 0,14$$

CONGESTIONAMENTO DE INCIDENTES PROCESSUAIS 02/2020 a 01/2021				
	3ª Vara do Trabalho de Pelotas	Faixa de Movimentação processual (Média)	Unidade em relação a sua faixa	
<b>A</b>	Incidentes pendentes em 31/01/2020	40	57,56	-30,51%
<b>B</b>	Incidentes apresentados	270	226,67	19,12%
<b>C</b>	<b>Total de incidentes pendentes (A + B)</b>	<b>310</b>	<b>284,23</b>	<b>9,07%</b>
<b>D</b>	<b>Incidentes julgados/baixados</b>	<b>266</b>	<b>230,70</b>	<b>15,30%</b>
	PRODUTIVIDADE (D / C)	85,81%	81,17%	5,71%
	<b>CONGESTIONAMENTO (1-(D / C))</b>	<b>0,14</b>	<b>0,19</b>	<b>-24,63%</b>





(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 10/02/2021)

Legenda: ▲ desempenho superior à média da faixa de classificação das Unidades Judiciárias no MGD  
▼ desempenho inferior à média da faixa de classificação das Unidades Judiciárias no MGD

#### 4.3.3. Congestionamento na Fase de Execução

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
0,86	0,83	34° / 57

A Taxa de Congestionamento na fase de execução corresponde ao percentual de processos não finalizados nos últimos doze meses em relação ao total de processos pendentes de finalização na fase de execução. Leva em conta o estoque de execuções pendentes de finalização do período anterior, o total de execuções iniciadas e as execuções finalizadas.

Fórmula de apuração:

$$1 - \left( \frac{\text{Execuções Encerradas}}{\text{Execuções Pendentes (período anterior)} + \text{Execuções Iniciadas}} \right) \Rightarrow 1 - \left( \frac{369}{2.095 + 470} \right) \Rightarrow 0,86$$

#### CONGESTIONAMENTO PROCESSUAL - FASE DE EXECUÇÃO 02/2020 a 01/2021

	3ª Vara do Trabalho de Pelotas	Faixa de Movimentação processual (Média)	Unidade em relação a sua faixa	
A	Saldo de processos no arquivo provisório em 31/01/2020	979	576,19	69,91%
B	Execuções tramitando em 31/01/2020	1.116	880,28	26,78%
C	<b>Total de execuções não finalizadas (A+B) em 31/01/2020</b>	<b>2.095</b>	<b>1.456,47</b>	<b>43,84%</b>
D	Execuções iniciadas	470	370,93	26,71%
E	<b>Total de execuções pendentes de finalização (C + D)</b>	<b>2.565</b>	<b>1.827,40</b>	<b>40,36%</b>
F	<b>Execuções Finalizadas</b>	<b>369</b>	<b>315,75</b>	<b>16,86%</b>
	PRODUTIVIDADE (F / E)	14,39%	17,28%	-16,74% ▼
	<b>CONGESTIONAMENTO (1-(F / E))</b>	<b>0,86</b>	<b>0,83</b>	<b>3,50%</b> ▼

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 10/02/2021)

Legenda: ▲ desempenho superior à média da faixa de classificação das Unidades Judiciárias no MGD  
▼ desempenho inferior à média da faixa de classificação das Unidades Judiciárias no MGD

#### 4.4 INDICADOR: ACERVO DE PROCESSOS TRAMITANDO

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
-------------------	----------------	------------------



0,61      0,51      43° / 57

O acervo corresponde ao total de processos tramitando na Unidade. Seu valor é obtido pelo somatório dos processos pendentes de finalização das fases de conhecimento, liquidação e execução, bem como das cartas precatórias e cartas de ordem pendentes de cumprimento.

Fórmula de apuração:

Pendentes de finalização  
(conhecimento, liquidação e  
execução) + cartas precatórias e de  
ordem pendentes de devolução      ➡      585      +      161      +      2.217      +      19      ➡      2.982

Por sua vez, o índice desse indicador na unidade é obtido pela razão entre o acervo desta pelo maior acervo dentre as Unidades constantes da mesma faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:

Acervo na unidade	➡	2982	➡	0,61
Maior acervo na faixa de movimentação		4876,00		

Situação	Pendentes em 31/01/2020	Pendentes em 31/01/2021	Varição
Pendentes de finalização na fase de conhecimento*	461	585	26,90%
Pendentes de finalização na fase de liquidação**	201	161	-19,90%
Pendentes de finalização na fase de execução***	2.095	2.217	5,82%
Cartas precatórias e de ordem pendentes de devolução	29	19	-34,48%
<b>Total</b>	<b>2.786</b>	<b>2.982</b>	<b>7,04%</b>

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 10/02/2021)

\* Consideram-se finalizados, na fase de conhecimento, os processos: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente à tribunal diverso; b) arquivados definitivamente; c) com entrega definitiva dos autos à parte; d) com início da fase de liquidação ou de execução.

\*\* Consideram-se finalizados, na fase de liquidação, os processos: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso, para liquidação; b) arquivados definitivamente; c) as Execuções Provisórias em Autos Suplementares apensadas aos autos principais; d) com execução iniciada.

\*\*\* Consideram-se finalizados os processos de execução de títulos judiciais e extrajudiciais: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso, para execução; b) arquivados definitivamente; c) as Execuções Provisórias em Autos Suplementares apensadas aos autos principais.

#### 4.5 INDICADOR: VAZÃO PROCESSUAL

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
0,57	0,58	25° / 57

A vazão corresponde ao percentual de processos baixados em relação aos processos iniciados. No entanto, devido à forma em que foi estruturado o MGD (quanto menor o índice, melhor o resultado) foi invertida a fórmula, de maneira que será apresentado o percentual de processos iniciados em relação aos baixados.

Fórmula de apuração:



$$\frac{\text{Casos novos}}{\text{Processos arquivados definitivamente + remetidos a outras unidades}} \Rightarrow \frac{739}{674} \Rightarrow 1,10$$

Por sua vez, o índice desse indicador na unidade é obtido pela razão do resultado obtido no cálculo da vazão processual da Unidade pelo maior coeficiente dentre todas as Unidades constantes da mesma faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:

$$\frac{\text{Vazão na unidade}}{\text{Maior vazão na faixa de movimentação}} \Rightarrow \frac{1,10}{1,93} \Rightarrow 0,57$$

#### VAZÃO PROCESSUAL 02/2020 a 01/2021

	Casos novos	Arquivados definitivamente + remetidos a outras VTs	Arquivados em relação aos casos novos
<b>3ª Vara do Trabalho de Pelotas</b>	739	674	91,20%
<b>Média unidades similares</b>	797,51	717,58	89,98%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 10/02/2021)

#### 4.6 INDICADOR: IDADE/PRAZO MÉDIO

##### 4.6.1 Idade Média dos Processos em Instrução Processual

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
<b>0,52</b>	<b>0,67</b>	<b>14° / 57</b>

Corresponde à média aritmética do número de dias decorridos entre a data do ajuizamento da ação e a data da realização da consulta aos processos com instrução processual ainda não encerrada. São considerados na base de cálculo apenas os processos que não tiveram a instrução encerrada no período de referência.

O índice desse indicador é obtido pela razão entre a idade média da Unidade e a maior idade média dentre as Unidades constantes da sua respectiva faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:

$$\frac{\text{Idade média na unidade}}{\text{Maior idade média na faixa de movimentação}} \Rightarrow \frac{238,34}{454,07} \Rightarrow 0,52$$

#### IDADE MÉDIA DOS PROCESSOS EM INSTRUÇÃO PROCESSUAL – em dias

	02/2019 a 01/2020	02/2020 a 01/2021	Variação
<b>3ª Vara do Trabalho de Pelotas</b>	107,56	238,34	121,59%
<b>Média unidades similares</b>	213,05	304,42	42,89%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 10/02/2021)

##### 4.6.2 Prazo Médio da Conclusão à Prolação da Sentença

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
-------------------	----------------	------------------



0,03	0,35	3° / 57
------	------	---------

Corresponde à média aritmética do número de dias decorridos entre a data da conclusão dos autos ao juiz e a data da prolação da sentença. São considerados na base de cálculo os processos com sentença prolatada no período de referência.

O índice desse indicador é obtido pela razão entre o prazo médio da Unidade o maior prazo médio dentre as Unidades constantes da sua respectiva faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:

$$\frac{\text{Prazo médio na unidade}}{\text{Maior prazo médio na faixa de movimentação}} \Rightarrow \frac{2,20}{70,56} \Rightarrow 0,03$$

#### PRAZO MÉDIO DA CONCLUSÃO À PROLAÇÃO DA SENTENÇA – em dias

	02/2019 a 01/2020	02/2020 a 01/2021	Variação
<b>3ª Vara do Trabalho de Pelotas</b>	5,13	2,20	-57,18%
<b>Média unidades similares</b>	53,45	24,75	-53,70%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 10/02/2021)

#### 4.6.3 Idade Média dos Processos em Execução

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
<b>0,90</b>	<b>0,69</b>	<b>52° / 57</b>

Corresponde à média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da realização da consulta aos processos com execução ainda não encerrada. São considerados na base de cálculo apenas os processos que não tiveram a execução encerrada no período de referência.

O índice desse indicador é obtido pela razão entre a idade média da Unidade e a maior idade média dentre as Unidades constantes da sua respectiva faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:

$$\frac{\text{Idade média na unidade}}{\text{Maior idade média na faixa de movimentação}} \Rightarrow \frac{2556,43}{2843,60} \Rightarrow 0,90$$

#### IDADE MÉDIA DOS PROCESSOS EM EXECUÇÃO – em dias

	02/2019 a 01/2020	02/2020 a 01/2021	Variação
<b>3ª Vara do Trabalho de Pelotas</b>	2.456,08	2.556,43	4,09%
<b>Média unidades similares</b>	1.831,05	1.962,85	7,20%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 10/02/2021)

#### 4.6.4 Idade Média dos Processos em Tramitação

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
<b>0,85</b>	<b>0,64</b>	<b>54° / 57</b>



Corresponde à média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início do ajuizamento e a data da realização da consulta aos processos ainda não arquivados definitivamente. São considerados na base de cálculo todos os processos em tramitação no período de referência.

O índice desse indicador é obtido pela razão entre a idade média da Unidade a maior idade média dentre as Unidades constantes da sua respectiva faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:

$$\frac{\text{Idade Média na unidade}}{\text{Maior idade média na faixa de movimentação}} \Rightarrow \frac{2615,63}{3089,58} \Rightarrow 0,85$$

#### IDADE MÉDIA DOS PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO – em dias

	02/2019 a 01/2020	02/2020 a 01/2021	Variação
<b>3ª Vara do Trabalho de Pelotas</b>	2.465,03	2.615,63	6,11%
<b>Média unidades similares</b>	1.856,85	1.964,74	5,81%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 10/02/2021)

#### 4.7 ÍNDICE DE PRODUTIVIDADE DA UNIDADE JUDICIÁRIA

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
0,58	0,59	29° / 57

O índice de produtividade é o resultado da média ponderada das variáveis absolutas e comparáveis acima descritas. Cada variável possui um peso pré-definido pela Corregedoria Regional, de acordo com os aspectos processuais tidos como prioritários.

Fórmula de apuração:

$$\frac{\text{Somatório de cada variável multiplicada pelo seu peso}}{\text{Somatório dos pesos atribuídos às variáveis}} \Rightarrow \frac{(0,52 \times 2) + (0,14 \times 1) + (0,86 \times 3) + (0,61 \times 1) + (0,57 \times 1) + (0,52 \times 2) + (0,03 \times 2) + (0,90 \times 2) + (0,85 \times 1)}{(2+1+3+1+1+2+2+1)} \Rightarrow 0,58$$

#### 4.8 PERCENTUAL DE FORÇA DE TRABALHO

Módulo que representa a mão de obra disponível para realização dos serviços que são afetos às Unidades. A força de trabalho de cada unidade é apresentada em um percentual, o qual é obtido pela divisão da Força de Trabalho Real pela Força de Trabalho Ideal.

**A Força de Trabalho Real** corresponde à média de **servidores em atividade** nos últimos doze meses na Unidade, a qual é apurada conforme a seguinte fórmula:

$$\frac{\text{Dias líquidos trabalhados}}{\text{Quantidade de dias no período}}$$

Abaixo apresenta-se o quadro que apurou a força de trabalho real da Unidade:

Nome do servidor	Início considerado*	Fim considerado*	Dias de lotação*	Ausências	Dias desconsiderados*	Dias líquidos	Servidores em atividade
Ana Carolina Dode Lopez Anselmo	01/02/2020	31/01/2021	366	1	0	365	1,00



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

Fabio Vega de Avila	01/02/2020	31/01/2021	366	0	0	366	1,00
Gabriel Couto da Fonseca	01/02/2020	31/01/2021	366	0	0	366	1,00
Janine Reis Vieira da Silva	01/02/2020	31/01/2021	366	0	0	366	1,00
Jose Antonio Cunha Duarte da Silva	01/02/2020	31/01/2021	366	15	0	351	0,96
Jose Oscar Credidio Abreu	01/02/2020	31/01/2021	366	0	0	366	1,00
Josiane dos Santos Brum	01/02/2020	31/01/2021	366	26	0	340	0,93
Kathia Bottermund Galli	01/02/2020	31/01/2021	366	28	0	338	0,92
Larissa Duarte Lisboa	01/02/2020	31/01/2021	366	0	0	366	1,00
Mauro Freda Soares	01/02/2020	31/01/2021	366	0	366	0	0,00
Paula Ribeiro dos Santos	01/02/2020	31/01/2021	366	14	0	352	0,96
Romulo da Costa Cury	01/02/2020	11/06/2020	132	0	0	132	0,36
Ronaldo Pedra Lourenco	01/02/2020	31/01/2021	366	0	0	366	1,00
<b>TOTAL</b>			<b>4524</b>	<b>84</b>	<b>366</b>	<b>4074</b>	<b>11,13</b>

\* As colunas "Início lotação considerado" e "Fim lotação considerado" não se referem, necessariamente, às datas originais desses eventos, mas à mínima e máxima data de lotação compreendidas dentro do período selecionado pelo usuário.

\* A coluna "Dias de Lotação" soma os dias em que o servidor esteve efetivamente lotado na unidade.

\* A coluna "Dias Desconsiderados" soma os dias como Excedente, Oficial de Justiça ou Segurança sem FC.

**A Força de Trabalho Ideal**, por sua vez, corresponde à lotação fixada com base nas faixas de movimentação processual definidas no anexo III da Resolução 63/2010 do Conselho Superior da Justiça do Trabalho. A 3ª Vara do Trabalho de Pelotas no triênio 2018 a 2020, apresentou a média anual de 895,67 casos novos. **Dessa forma a sua força de trabalho ideal para o ano de 2021 foi de 10 servidores**, conforme demonstrado na tabela abaixo.

Faixa Processual	Subfaixa	Lotação
	875 a 1000	10 servidores

Finalmente, **o Percentual da Força de Trabalho** é obtido pela divisão da força de trabalho real pela força de trabalho ideal. Apresenta-se abaixo o cálculo para apuração do percentual correspondente na 3ª Vara do Trabalho de Pelotas:

$\frac{\text{Força de trabalho real}}{\text{Força de trabalho ideal}}$	→	$\frac{11,13}{10}$	→	111%
--	---	--------------------	---	------

#### 4.9 ÍNDICE GERAL DE DESEMPENHO



O Índice Geral é alcançado mediante o produto do Índice de Produtividade pela Força de Trabalho. Dessa forma, ele demonstra a produtividade das unidades de maneira proporcional à mão de obra disponível.

Índice de produtividade x força de trabalho	⇒	0,58 x 111%	⇒	0,65
---	---	-------------	---	------

## 5 METAS

### 5.1 METAS DO CNJ – ANO DE 2020

#### 5.1.1 Meta 1: “Julgar mais processos que os distribuídos.”

META 1/2020 CNJ			
Distribuídos em 2020	Solucionados em 2020	%	Resultado
713	472	66,20	Meta não cumprida

\*Segundo o Glossário das Metas de 2020, não são computados processos redistribuídos a outras unidades e/ou que tiveram registrada a solução “Declarada a incompetência”. Dessa forma, os números relativos à Meta 1 divergem daqueles constantes no item de Congestionamento no Conhecimento, no MGD.

#### 5.1.2 Meta 2: “Identificar e julgar, até 31/12/2020, pelo menos, 92% dos processos distribuídos até 31/12/2018.”

META 2/2017 CNJ			
Processos não julgados até 31/12/2018	Processos distribuídos até 31/12/2018 e julgados entre 01/01/2019 e 31/12/2020	%	Resultado
231	229	99,13	Meta cumprida

#### 5.1.3 Meta 3: “Estimular a conciliação.”

META 3/2020 CNJ				
Conciliações em 2020	Solucionados em 2020 (excluindo-se desistências e arquivamentos)	%	Meta %	Resultado
246	440	55,91	45%	Meta cumprida

#### 5.1.4 Meta 5: “Baixar quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução no ano corrente.”

META 5/2020 CNJ			
Casos novos de execução em 2020	Execuções baixadas* em 2020	Grau de Cumprimento	Resultado
588	512	87,07%	Meta não cumprida

\* Segundo o Glossário das Metas de 2020, execuções baixadas correspondem aos processos de execução baixados definitivamente (Consulta e-Gestão D.06), bem como aquelas execuções em que pendente apenas pagamento de precatório, ou que pende apenas pagamento de custas processuais.

#### 5.1.5 Meta 6: “Identificar e julgar, até 31/12/2020, 95% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2017 no 1º Grau.”

META 6/2020 CNJ





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

Ações coletivas distribuídas até 31/12/2017 pendentes de solução	Ações coletivas distribuídas até 31/12/2017 e já Julgadas em 31/12/2020	Grau de Cumprimento	Resultado
2	2	100,00%	Meta cumprida

**5.1.6 Meta 7: “Identificar e reduzir em 2% o acervo dos dez maiores litigantes em relação ao ano anterior.”.**

META 7/2020 CNJ		
	Processos tramitando na Unidade em 31/12/2019	Processos tramitando na Unidade em 31/12/2020
Estado do Rio Grande do Sul	2	1
WMS Supermercados do Brasil Ltda.	1	5
Companhia Riograndense de Saneamento	2	0
Caixa Econômica Federal	3	5
Banrisul	1	1
Banco do Brasil S/A	4	7
Companhia Estadual de Distribuição de Energia Elétrica - CEEE-D	9	10
Claro S.A.	0	5
Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos	0	1
Companhia Estadual de Geração e Transmissão de Energia Elétrica - CEEE-GT	10	10

META 7/2020 CNJ			
Total em 2019	Total em 2020	Meta para 2020	Resultado
32	45	31	Meta não cumprida

## **6 AUDIÊNCIAS**

### **6.1 PERIODICIDADE E COMPOSIÇÃO (MÉDIAS) DA PAUTA**

Essas as informações prestadas pelo Diretor de Secretaria em 08.03.21:

A – Realização de audiências na pandemia:

*“Inicialmente todos os processos foram retirados de pauta. Nos processos novos e nos em que não havia sido realizada audiência inicial ou una (no caso de sumaríssimo), reclamados foram intimados para apresentação da contestação em 15 dias. Nesse período, os processos eram incluídos em pauta para audiência telepresencial apenas para tentativa de conciliação.*

*No final de agosto, os processos do Dr. Frederico Russomano começaram a ser incluídos em pauta para recebimento de defesa, tentativa de conciliação, eventual designação de perícia e delimitação da matéria pendente de prova (tanto ordinários quanto sumaríssimos).*

*Em novembro as instruções começaram a ser incluídas em pauta, na modalidade mista”.*

B – Organização de pautas:

*“Atualmente, em relação ao J1:*

*Pauta quatro dias por semana*

*1 audiência inicial, integralmente por videoconferência;*

*3 audiências unas sumaríssimo, mistas em caso de necessidade de oitiva de testemunhas;*

*2 instruções mistas de processo ordinário*



*Em relação ao J2:*

*Pauta dois dias por semana*

*3 audiências de instrução na modalidade mista*

*2 audiências para tentativa de conciliação, conforme a demanda”.*

## 6.2 AUDIÊNCIAS REALIZADAS

02/2020 a 01/2021							
Juiz (a)	Inicial	Instrução/ Inquirição	Una	Julgamento	Conciliação Conhecimen to	Conciliação Execução	TOTAL
FREDERICO RUSSOMANO	129	50	93	0	34	1	<b>307</b>
ANA ILCA HARTER SAALFELD	0	0	0	0	39	39	<b>78</b>
ANA CAROLINA SCHILD CRESPO	17	1	15	0	77	3	<b>113</b>
<b>TOTAL</b>	<b>146</b>	<b>51</b>	<b>108</b>	<b>0</b>	<b>150</b>	<b>43</b>	<b>498</b>

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 10/02/2021)

## 6.3 ADIAMENTO DE PAUTA

NÚMERO DE AUDIÊNCIAS ADIADAS – PERÍODO DE 02/2020 a 01/2021			
Juízes	Audiências marcadas	Audiências canceladas/redesignadas	Índice de adiamentos
<b>Processo vinculados ao Juiz Titular</b>	611	233	38,13%
<b>Processos vinculados ao Juiz Substituto</b>	248	128	51,61%
<b>TOTAL</b>	<b>859</b>	<b>361</b>	<b>42,03%</b>

(Fonte: Consulta ao Sistema Pje em 10/02/2021)

*NOTA: Com relação aos períodos das tabelas acima, em face das medidas de prevenção ao contágio do novo coronavírus e ao impedimento de realização de audiências presenciais, passam a constar apenas para registro do impacto quantitativo nos processos da Unidade.*

## 7 DESEMPENHO DOS JUÍZES

### 7.1 ASSIDUIDADE

Em cumprimento ao disposto no art. 32, II, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, a assiduidade dos magistrados foi verificada por meio das informações obtidas nos itens 3.1.4, 6.1 e 6.3 do presente relatório, constatando-se a sua regularidade.

### 7.2 PROCESSOS CONCLUSOS PARA SENTENÇA COM PRAZO LEGAL EXCEDIDO

A Corregedoria Regional dá ênfase às sentenças não proferidas no prazo de 30 dias úteis, em atenção ao disposto nos arts. 226, III, do Código de Processo Civil, e 775 da Consolidação das Leis do Trabalho, e no Ato Conjunto CSJT.GP.GCGJT Nº 01 - Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho - de 24 de novembro 2017.



As apurações realizadas por meio do *Projeto Qlik Sense TRT4*, com dados consolidados até o dia 18.06.2020, não registram processos pendentes de prolação de sentença há mais de 30 dias úteis na Unidade Judiciária.

## **8 ROTINAS DE SECRETARIA**

### **8.1 EXPEDIÇÃO DE NOTIFICAÇÕES e OFÍCIOS**

O tempo médio para expedição de notificações e ofícios é de 2 dias.

### **8.2 EXPEDIÇÃO DE MANDADOS, AUTORIZAÇÕES JUDICIAIS, PRECATÓRIOS E RPV'S**

O tempo máximo para expedição dos mandados, autorizações judiciais, precatórios e RPVs é de 5 dias.

### **8.3 EXPEDIÇÃO DE ALVARÁS**

O tempo médio para a expedição de alvarás decorrentes de acordo e de pagamento na execução é de 2 dias, e saldo para a reclamada de 5 dias.

### **8.4 DESPACHOS DE PROTOCOLO**

Em 08.03.21 estavam sendo despachadas as petições de 05 e 08.03.21.

### **8.5 CERTIFICAÇÃO DE PRAZO**

Na mesma data (08.03.21), estavam sendo certificados os prazos vencidos em 03 e 07.03.21.

### **8.6 EXECUÇÃO REUNIDA**

Nas execuções reunidas a Unidade mantém ativo apenas o processo piloto, e os demais são arquivados provisoriamente.

### **8.7 PROCEDIMENTOS EM RELAÇÃO AO BNDT**

Nos termos do art. 2º do Provimento Conjunto nº 19, da Presidência e da Corregedoria Regional do TRT4, de 27.12.2011, os atos relacionados à alteração da condição e exclusão do devedor no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT) devem ser realizados com prioridade pelas Unidades Judiciárias. Para verificação do pleno cumprimento desse item pela 3ª Vara do Trabalho de Pelotas, foi realizada consulta no Sistema e-Gestão, em 23.06.2021, e se constatou haver processos com execução encerrada e devedores ainda inscritos no BNDT, conforme relação a seguir:

Processo	Data inclusão no BNDT	Parte	Data da extinção ou arquivamento do processo
0000065-19.2015.5.04.0103	20/08/2019 15:32:16	INTEGRA SERVICOS E LOGISTICA LTDA	02/07/2020 11:53:24
0000825-96.2014.5.04.0104	05/09/2017 01:20:44	VIGILANCIA ASGARRAS S/S LTDA	05/12/2019 08:16:12
0020086-79.2016.5.04.0103	16/04/2018 11:34:02	TRADICAO PRESTADORA DE SERVICOS LTDA	08/09/2019 13:49:02
0020100-29.2017.5.04.0103	05/12/2017 14:48:40	DENILSON NEVES DA SILVA & CIA LTDA - ME	08/05/2019 14:27:26
0020108-74.2015.5.04.0103	26/10/2016 13:59:17	RODRIGUES & ALBERNAZ LTDA. - ME	13/12/2017 17:09:46
0020137-27.2015.5.04.0103	14/03/2017 10:03:51	FINOCCHI & REZENDE LTDA - ME	14/12/2020 14:13:17
0020172-45.2019.5.04.0103	14/08/2020 15:52:31	GILMARA NOLASCO BILHARVA	14/08/2020 15:55:48
0020178-57.2016.5.04.0103	07/06/2017 15:38:30	3 R'S INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA	12/04/2016 11:05:05



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

0020194-40.2018.5.04.0103	08/08/2019 14:17:20	ASSOCIACAO DOS AMIGOS DO BAIRRO SANTA IZABEL	11/08/2020 17:37:53
0020200-13.2019.5.04.0103	03/03/2020 13:49:22	MARCOS MULLER AL ALAM	04/06/2019 09:23:03
0020203-07.2015.5.04.0103	21/08/2018 10:39:44	DSD ENGENHARIA LTDA	21/08/2018 10:41:07
0020257-36.2016.5.04.0103	20/03/2017 17:42:09	THEREZA DA SILVA SCHNEID	21/10/2020 18:56:14
0020295-48.2016.5.04.0103	23/08/2017 09:34:47	UNIAO GAUCHA J SIMOES LOPES NETO	11/11/2019 16:45:31
0020317-09.2016.5.04.0103	08/03/2017 09:07:13	LUIZ ALBERTO DA ROSA JUNIOR	15/06/2016 11:17:39
0020325-49.2017.5.04.0103	09/03/2018 17:15:24	MARCELO TERRA CARDOSO - ME	24/05/2017 13:30:10
0020328-72.2015.5.04.0103	24/10/2017 18:06:43	INTEGRA SERVICOS E LOGISTICA LTDA	09/09/2019 13:44:16
0020335-25.2019.5.04.0103	26/02/2021 11:28:45	JOSE PEDRO DOMINGUES SILVEIRA & CIA LTDA - ME	29/05/2019 12:37:30
0020365-94.2018.5.04.0103	24/06/2019 15:25:27	DISTRIBUIDORA DE JORNAIS E REVISTAS NOVO TEMPO LTDA - ME	08/09/2019 12:52:11
0020439-51.2018.5.04.0103	17/08/2020 10:03:13	COOPERATIVA SUL RIO GRANDENSE DE LATICINIOS LTDA. EM LIQUIDACAO	20/08/2018 10:09:36
0020502-76.2018.5.04.0103	08/08/2019 14:11:48	NDALLMANN CONSTRUCOES LTDA - ME	30/09/2019 13:40:29
0020569-75.2017.5.04.0103	04/07/2018 14:21:05	GRAZIELE GRIEP DE LIMA	01/07/2019 09:43:47
0020655-17.2015.5.04.0103	21/05/2018 17:05:16	ENGENHARIA SUL PELOTAS LTDA - ME	11/12/2020 11:14:34
0020655-17.2015.5.04.0103	21/05/2018 17:05:16	M R C EMPREITEIRA LTDA - ME	11/12/2020 11:14:34
0020676-90.2015.5.04.0103	07/07/2016 15:59:47	CLEUNICE BARBOSA LINDE SATURNO & CIA LTDA - ME	07/08/2019 00:35:07
0020722-11.2017.5.04.0103	10/07/2018 14:36:53	SOMA CONSTRUCOES LTDA - ME	26/10/2017 13:16:34
0020752-46.2017.5.04.0103	11/05/2020 13:32:06	ZARVEN ART MODA CONFECÇÕES EIRELI - ME	09/04/2018 13:44:50
0020752-46.2017.5.04.0103	11/05/2020 13:32:06	MARCELO LUIS ZARNOTT DE SIQUEIRA	09/04/2018 13:44:50
0020781-33.2016.5.04.0103	21/02/2017 17:46:33	JOSE LUIS FERNANDES ITORBIDE - ME	22/08/2016 13:10:17
0021172-85.2016.5.04.0103	09/08/2017 09:59:36	LEIVAS, OLIVEIRA & MEDEIROS LTDA - ME	28/06/2019 15:44:15
0021211-82.2016.5.04.0103	12/03/2020 11:11:14	RPM FACILITIES SERVICE - TERCEIRIZACAO DE SERVICOS LTDA. - EPP	02/09/2020 12:16:00
0021211-82.2016.5.04.0103	12/03/2020 11:11:14	YGOR PETROFF MONEVITS	02/09/2020 12:16:00
0021281-02.2016.5.04.0103	06/04/2017 16:15:41	THEREZA DA SILVA SCHNEID	11/09/2020 09:36:16
0021290-61.2016.5.04.0103	26/09/2017 12:59:18	PAULO CESAR DE CANDIA DOMINGUES	07/11/2019 15:10:52



0021427-43.2016.5.04.0103	28/08/2017 15:09:14	ELISANDRO LOBATO ORTIZ IBEIRO	30/01/2018 16:25:43
0109400-66.1998.5.04.0103	15/05/2020 12:14:05	INDUSTRIA DE CONSERVAS MELLO LTDA	15/05/2020 12:14:38
0109400-66.1998.5.04.0103	15/05/2020 12:14:05	FRANCISCO JULIO DE MELLO NETO	15/05/2020 12:14:38
0109400-66.1998.5.04.0103	15/05/2020 12:14:05	LUZIA LANDGRAF GUIMARAES	15/05/2020 12:14:38

(Fonte: Consulta ao Sistema Pje em 23/06/2021)

**Observação: o presente item foi republicado, para correção de erro material, por determinação do Exmo. Vice-Corregedor, motivo pelo qual a consulta à listagem foi feita posteriormente à inspeção correcional.**

## 8.8 REGISTROS NOS SISTEMAS INFORMATIZADOS

### 8.8.1 Lançamentos de Incidentes Processuais pela Secretaria

Em relação aos incidentes processuais pendentes de decisão, constatou-se que alguns foram apresentados há mais de seis meses sem que fossem os autos feitos conclusos ao Juiz e/ou sem registro de sua decisão conforme apontados no rol exaustivo do quadro abaixo:

#### a) Tutelas provisórias pendentes

0020904-60.2018.5.04.0103	0020774-36.2019.5.04.0103	0021147-67.2019.5.04.0103
---------------------------	---------------------------	---------------------------

#### b) Embargos de declaração

0139100-77.2004.5.04.0103
---------------------------

#### c) Incidentes na liquidação/execução

0136600-14.1999.5.04.0103	0021513-14.2016.5.04.0103
---------------------------	---------------------------

(Fonte: Consulta ao Sistema Pje em 18/03/2021)

### 8.8.2 Lançamento de Valores Pagos no período avaliado pelo MGD

#### 8.8.2.1 Valores pagos aos reclamantes

Procedência	02/2020 a 01/2021	%
<b>Decorrentes de Execução</b>	R\$ 13.800.790,71	95,29%
<b>Decorrentes de Acordo</b>	R\$ 574.665,01	3,97%
<b>Decorrentes de Pagamento Espontâneo</b>	R\$ 108.188,65	0,75%
<b>Total</b>	<b>R\$ 14.483.644,37</b>	<b>100,00%</b>

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 10/02/2021)

#### 8.8.2.2 Valores diversos

	02/2020 a 01/2021	%
--	-------------------	---



Classificação		
<b>Custas Processuais e emolumentos arrecadados</b>	R\$ 138.141,85	6,71%
<b>Contribuição Previdenciária arrecadada</b>	R\$ 1.663.038,54	80,77%
<b>Imposto de renda arrecadado</b>	R\$ 257.738,41	12,52%
<b>Multas aplicadas por órgão de fiscalização das relações de trabalho</b>	R\$ 0,00	0,00%
<b>Total</b>	<b>R\$ 2.058.918,80</b>	<b>100,00%</b>

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 10/02/2021)

### 8.8.3 Análise dos Processos Eletrônicos

Para apontamentos específicos quanto ao andamento e movimentação processual, foram selecionados e analisados, no dia 23.3.2021, os processos 0020790-87.2019.5.04.0103, 0020888-09.2018.5.04.0103, 0020695-91.2018.5.04.0103, 0020490-28.2019.5.04.0103, 0020173-93.2020.5.04.0103, 0020630-96.2018.5.04.0103, 0021039-38.2019.5.04.0103, 0020202-46.2020.5.04.0103, 0021039-09.2017.5.04.0103, 0020389-54.2020.5.04.0103, 0020569-70.2020.5.04.0103, 0020095-70.2018.5.04.0103, 0020818-89.2018.5.04.0103, 0020195-30.2015.5.04.0103, 0020382-96.2019.5.04.0103, 0020992-64.2019.5.04.0103, 0020632-32.2019.5.04.0103, 0020367-35.2016.5.04.0103, 0021029-91.2019.5.04.0103 e 0020676-85.2018.5.04.0103, dentre os quais foram constatadas as seguintes ocorrências:

1	Processo nº 0020630-96.2018.5.04.0103
<b>Fase: Conhecimento</b>	
<b>Movimentação processual:</b> A última parcela do acordo celebrado entre as partes e homologado pelo Juízo, conforme sentença proferida em 27.10.2020 (ID. 52b4cba) venceu em 27.1.2021. O processo não é impulsionado pela Secretaria da Vara desde essa data, o qual consta na tarefa "Aguardando audiência", sem que haja audiência designada nos autos.	
2	Processo nº 0020202-46.2020.5.04.0103
<b>Fase: Conhecimento</b>	
<b>Movimentação processual:</b> Analisando os autos, verifica-se que não há audiência designada, mas o processo consta na tarefa "Aguardando audiência".	
3	Processo nº 0020992-64.2019.5.04.0103
<b>Fase: Conhecimento</b>	
<b>Movimentação processual:</b> Conforme ata de audiência do ID. 0eddcf3, o magistrado determinou a suspensão do processo até o trânsito em julgado dos processos 0020387-29.2016.5.04.0102 e 0021068-62.2017.5.04.0102. No entanto, o complemento referente à suspensão não foi registrado nos movimentos do processo no PJe.	
4	Processo nº 0021029-91.2019.5.04.0103
<b>Fase: Conhecimento</b>	
<b>Movimentação processual:</b> Os autos não são impulsionados pela Secretaria da Vara desde 11.5.2020, os quais constam na tarefa "Cumprimento de Providências".	
5	Processo nº 0020676-85.2018.5.04.0103
<b>Fase: Execução</b>	



**Movimentação processual:** A última parcela do acordo celebrado entre as partes e homologado pelo Juízo, conforme decisão proferida em 8.5.2019 (ID. 1b87fbb) venceu em 15.8.2020, tendo sido concedido ao executado, ainda, o prazo de trinta dias após o vencimento do principal para pagamento das custas e recolhimento das contribuições previdenciárias. O prazo ao executado decorreu, todavia, o processo não foi impulsionado pela Secretaria da Vara, o qual consta na tarefa “Cumprimento de Providências”.

## 8.9 EXAME DOS LIVROS

### 8.9.1 Advogados – Cargas vencidas há mais de 10 dias

Conforme consulta ao Sistema InFOR em 22/03/2021, constam 7 (sete) autos em carga com prazo vencido a advogados há mais de 10 dias.

	Nº do Processo	Prazo para Devolução dos Autos
1	0074700-40.1993.5.04.0103	18/02/2020
2	0097800-62.2009.5.04.0103	21/02/2020
3	0052800-73.2008.5.04.0103	24/02/2020
4	0046000-15.1997.5.04.0103	31/08/2020
5	0135100-29.2007.5.04.0103	30/09/2020
6	0113800-11.2007.5.04.0103	26/02/2021
7	0000061-84.2012.5.04.0103	26/02/2021

### 8.9.2 Peritos – Cargas vencidas há mais de 10 dias

Conforme consulta ao Sistema InFOR em 22/03/2021, consta 1 (um) processo em carga com prazo vencido a perito há mais de 10 dias.

	Nº do Processo	Prazo para Devolução dos Autos
1	0000510-13.2010.5.04.0103	31/01/2020

## 8.10 MANDADOS

### 8.10.1 Mandados – Prazo de cumprimento vencido há mais de 10 dias

	Nº Processo – PJe-JT	Data da Expedição	Destino do Mandado	Dias úteis
01	0020253-91.2019.5.04.0103	03/09/2020	MARCELO DANTAS RITTA	108
02	0020109-20.2019.5.04.0103	26/10/2020	CLAITON LUIZ DUARTE DA SILVA	73
03	0000117-88.2010.5.04.0103	03/11/2020	MARCELO DANTAS RITTA	69
04	0000742-20.2013.5.04.0103	09/11/2020	MARCELO DANTAS RITTA	65
05	0020013-73.2017.5.04.0103	09/11/2020	MARCELO DANTAS RITTA	65
06	0020919-63.2017.5.04.0103	20/11/2020	MARCELO DANTAS RITTA	56
07	0020086-40.2020.5.04.0103	29/11/2020	MARCELO DANTAS RITTA	50





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

08	0020652-23.2019.5.04.0103	29/11/2020	MARCELO DANTAS RITTA	50
09	0020060-42.2020.5.04.0103	01/12/2020	RAFAEL TAVARES CARVALHAL	49
10	0020303-25.2016.5.04.0103	05/12/2020	MARCELO DANTAS RITTA	45
11	0020600-90.2020.5.04.0103	05/12/2020	MARCELO DANTAS RITTA	45
12	0020910-67.2018.5.04.0103	05/12/2020	MARCELO DANTAS RITTA	45
13	0021167-29.2017.5.04.0103	07/12/2020	RAFAEL TAVARES CARVALHAL	45
14	0020551-49.2020.5.04.0103	27/01/2021	MARCELO DANTAS RITTA	32
15	0020712-59.2020.5.04.0103	29/01/2021	MARCELO DANTAS RITTA	30
16	0020732-84.2019.5.04.0103	29/01/2021	RAQUEL MEDEIROS DE LORENTZ	30
17	0020732-84.2019.5.04.0103	29/01/2021	RAQUEL MEDEIROS DE LORENTZ	30
18	0020732-84.2019.5.04.0103	29/01/2021	RAQUEL MEDEIROS DE LORENTZ	30
19	0000091-22.2012.5.04.0103	03/02/2021	MARCELO DANTAS RITTA	28
20	0020104-32.2018.5.04.0103	03/02/2021	MARCELO DANTAS RITTA	28
21	0020568-56.2018.5.04.0103	05/02/2021	MARCELO DANTAS RITTA	26
22	0020909-48.2019.5.04.0103	08/02/2021	LAURISSE DAGAGNY PECCE BERNARDI	25
23	0020058-72.2020.5.04.0103	11/02/2021	LAURISSE DAGAGNY PECCE BERNARDI	22
24	0020768-97.2017.5.04.0103	22/02/2021	LAURISSE DAGAGNY PECCE BERNARDI	17
25	0020012-49.2021.5.04.0103	22/02/2021	MARCELO DANTAS RITTA	17
26	0020062-75.2021.5.04.0103	22/02/2021	MARCELO DANTAS RITTA	17
27	0020459-47.2015.5.04.0103	22/02/2021	MARCELO DANTAS RITTA	17
28	0020344-84.2019.5.04.0103	24/02/2021	Oficial de Justiça ainda não designado	15
29	0020083-85.2020.5.04.0103	25/02/2021	Oficial de Justiça ainda não designado	14
30	0020252-09.2019.5.04.0103	25/02/2021	Oficial de Justiça ainda não designado	14
31	0021044-60.2019.5.04.0103	25/02/2021	Oficial de Justiça ainda não designado	14
32	0020692-68.2020.5.04.0103	01/03/2021	MARCELO DANTAS RITTA	12
33	0000998-60.2013.5.04.0103	01/03/2021	Oficial de Justiça ainda não designado	12
34	0021030-47.2017.5.04.0103	01/03/2021	Oficial de Justiça ainda não designado	12



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

35	0020424-48.2019.5.04.0103	02/03/2021	MARCELO DANTAS RITTA	11
36	0020425-96.2020.5.04.0103	02/03/2021	MARCELO DANTAS RITTA	11
37	0020425-96.2020.5.04.0103	02/03/2021	MARCELO DANTAS RITTA	11
38	0020001-25.2018.5.04.0103	02/03/2021	Oficial de Justiça ainda não designado	11
39	0020034-44.2020.5.04.0103	02/03/2021	Oficial de Justiça ainda não designado	11
40	0074700-93.2000.5.04.0103	03/03/2021	MARCELO DANTAS RITTA	10
41	0001165-14.2012.5.04.0103	03/03/2021	Oficial de Justiça ainda não designado	10
42	0020572-31.2020.5.04.0101	05/03/2021	ANDRES SANTOS CEVALLOS	8
43	0020665-56.2018.5.04.0103	05/03/2021	RAFAEL TAVARES CARVALHAL	8
44	0020665-56.2018.5.04.0103	05/03/2021	RAFAEL TAVARES CARVALHAL	8
45	0020580-02.2020.5.04.0103	08/03/2021	Oficial de Justiça ainda não designado	7
46	0020580-02.2020.5.04.0103	08/03/2021	Oficial de Justiça ainda não designado	7
47	0020586-43.2019.5.04.0103	08/03/2021	Oficial de Justiça ainda não designado	7
48	0020045-39.2021.5.04.0103	09/03/2021	MARCELO DANTAS RITTA	6
49	0020437-47.2019.5.04.0103	09/03/2021	MARCELO DANTAS RITTA	6
50	0020120-78.2021.5.04.0103	09/03/2021	RAFAEL TAVARES CARVALHAL	6
51	0020446-09.2019.5.04.0103	09/03/2021	Oficial de Justiça ainda não designado	6
52	0020537-36.2018.5.04.0103	10/03/2021	ANDRES SANTOS CEVALLOS	5
53	0020584-39.2020.5.04.0103	10/03/2021	ANDRES SANTOS CEVALLOS	5
54	0018500-95.2002.5.04.0103	10/03/2021	MARCELO DANTAS RITTA	5
55	0020035-92.2021.5.04.0103	10/03/2021	Oficial de Justiça ainda não designado	5
56	0020442-40.2017.5.04.0103	10/03/2021	Oficial de Justiça ainda não designado	5
57	0020591-65.2019.5.04.0103	12/03/2021	ANDRES SANTOS CEVALLOS	3
58	0136600-14.1999.5.04.0103	12/03/2021	RAFAEL TAVARES CARVALHAL	3
59	0020665-22.2019.5.04.0103	12/03/2021	Oficial de Justiça ainda não designado	3
60	0021434-35.2016.5.04.0103	12/03/2021	Oficial de Justiça ainda não designado	3
61	0020344-84.2019.5.04.0103	15/03/2021	Oficial de Justiça ainda não designado	2



62	0020405-08.2020.5.04.0103	15/03/2021	Oficial de Justiça ainda não designado	2
63	0020427-03.2019.5.04.0103	15/03/2021	Oficial de Justiça ainda não designado	2
64	0020816-56.2017.5.04.0103	15/03/2021	Oficial de Justiça ainda não designado	2
65	0021221-29.2016.5.04.0103	15/03/2021	Oficial de Justiça ainda não designado	2
66	0020033-59.2020.5.04.0103	16/03/2021	Oficial de Justiça ainda não designado	1
67	0020039-37.2018.5.04.0103	16/03/2021	Oficial de Justiça ainda não designado	1
68	0020039-37.2018.5.04.0103	16/03/2021	Oficial de Justiça ainda não designado	1
69	0020131-10.2021.5.04.0103	16/03/2021	Oficial de Justiça ainda não designado	1
70	0020463-79.2018.5.04.0103	16/03/2021	Oficial de Justiça ainda não designado	1
71	0021111-25.2019.5.04.0103	16/03/2021	Oficial de Justiça ainda não designado	1
72	0021153-45.2017.5.04.0103	16/03/2021	Oficial de Justiça ainda não designado	1

(Fonte: Consulta ao Sistema PJe em 17/03/2021)

### 8.11 EXAME DOS PRESSUPOSTOS RECURSAIS

A Unidade Judiciária observa a norma contida no art. 102, caput, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, que trata do pronunciamento explícito nos autos acerca do exame dos pressupostos de admissibilidade dos recursos encaminhados ao Tribunal.

### 8.12 LIBERAÇÃO DE DEPÓSITO RECURSAL

A Unidade tem por praxe, após a liquidação da sentença, se apurado que o valor incontroverso do crédito é superior ao do depósito recursal, ordenar a liberação deste em favor do credor, de ofício.

### 8.13 COVID-19. MEDIDAS ADOTADAS.

A Unidade observa os atos editados pelo TRT 4ª Região, não tendo sido adotada nenhuma medida específica no âmbito da unidade judiciária em razão das medidas relativas à COVID-19, tampouco sido expedido qualquer ato normativo ou ordem de serviço pelo Juízo.

## 9 SERVIÇO DE APOIO TEMPORÁRIO – SAT

Conforme consulta ao cronograma estabelecido por esta Corregedoria Regional, a Unidade Judiciária **não requereu, e sim emprestou** servidor em auxílio remoto à atuação do Serviço de Apoio Temporário – SAT durante o período correccionado, de 09.03 a 08.07.2020.

## 10 OUVIDORIA

Constaram na Ouvidoria deste TRT 3 expedientes relativos à 3ª Vara do Trabalho de Pelotas durante o período correccionado, conforme abaixo.

PROAD nº	Processo nº	Motivo	Situação
747/2021	0020052-31.2021.5.04.0103	Dúvidas/Consultas para a Ouvidoria	Arquivado



624/2021	0000864-56.2010.5.04.0000 (Precatório) // 0039000- 95.1996.5.04.0103 (processo principal)	Dúvidas/Consultas para a Ouvidoria	Arquivado
5111/2020	0020007-61.2020.5.04.0103	Reclamação para a Ouvidoria	Arquivado

## **11 CONSIDERAÇÕES SOBRE A UNIDADE**

### **11.1 Lotação**

Apenas o servidor Gabriel Couto da Fonseca atuava em regime de teletrabalho antes de 16.03.20 (meio turno na Vara e meio turno em casa), e “*todos os servidores, com exceção do Secretário de Audiências e da Servidora Paula Ribeiro dos Santos*”, auxiliam os magistrados na elaboração de decisões. Segue rol e descrição das atividades dos servidores e estagiários:

Diretor(a) de Secretaria: JOSÉ ANTÔNIO CUNHA DUARTE DA SILVA

Atividades jurídicas: Desempenha as atividades inerentes a um final (trabalho em carteira), com exceção da triagem, marcação de audiências, utilização de convênios na execução e elaboração de alvarás.

Convênio SISBAJUD

Análise de antecipações de tutela e dependências e despachos em processos de maior complexidade.

Atividades administrativas: Avaliações de desempenho e estabelecimento de rotinas de trabalho.

Atendimento ao público pelo telefone da unidade com a utilização da funcionalidade “siga-me”, durante a pandemia do covid-19.

Assistente Diretor(a) de Secretaria: LARISSA DUARTE LISBOA

Atividades jurídicas: Desempenha as atividades inerentes a um final (trabalho em carteira), com exceção da triagem, marcação de audiências, lançamento de contas, utilização de convênios na execução e elaboração de alvarás.

Convênios Renajud, Infojud, ARIPS, CEEE, JucisRS, Cnib, Simba.

Despachos em processos de liquidação, com maior grau de dificuldade.

Atividades administrativas: Checagem de e-mail, juntada de guias e ofícios, organização da escala de férias e estabelecimento de rotinas de trabalho. Atendimento ao público pelo telefone da unidade com a utilização da funcionalidade “siga-me”, durante a pandemia do covid-19.

Secretário(a) de audiências: RONALDO PEDRA LOURENÇO

Triagem, marcação de pauta, notificações e pautas que se realizam no período da manhã.

Assistente(s) de Execução: FÁBIO VEGA AVILA

Elaboração de alvarás

Desempenha as atividades inerentes a um final (trabalho em carteira), com exceção da triagem, marcação de audiências, utilização de convênios na execução e lançamento de contas.

Atendimento ao público pelo telefone da unidade com a utilização da funcionalidade “siga-me”, durante a pandemia do covid-19.

Assistente: JOSE OSCAR CREDIDIO ABREU

Desempenha as atividades inerentes a um final (trabalho em carteira), com exceção da triagem, marcação de audiências, lançamento de contas, utilização de convênios na execução e elaboração de alvarás.

Atendimento de balcão em revezamento com outra colega. (parcialmente suspenso em razão da pandemia do covid-19, atendimento somente nos períodos de bandeira laranja)

Assistente de Juiz(a) Titular: ANA CAROLINA DODE LOPES ANSELMO

Elaboração de minutas de sentenças de conhecimento e execução

Demais servidores:

JANINE REIS VIEIRA DA SILVA: Desempenha as atividades inerentes a dois finais (trabalho em carteira), com exceção da triagem, marcação de audiências, lançamento de contas, utilização de convênios na execução e elaboração de alvarás.

KATHIA BOTTERMUND GALLI: Desempenha as atividades inerentes a um final (trabalho em carteira), com exceção da triagem, marcação de audiências, lançamento de contas, utilização de convênios na execução e elaboração de alvarás. É, ainda, secretária de audiências da Juíza Substituta, fazendo pautas duas vezes por semana, atualmente. Essa função comissionada é dividida com um colega da 2ª Vara.

JOSIANE DOS SANTOS BRUM: Desempenha as atividades inerentes a dois finais (trabalho em carteira), com exceção da triagem, marcação de audiências, lançamento de contas, utilização de convênios na



execução e elaboração de alvarás. Faz também rodizio de balcão com o colega José Oscar (suspensão em razão da pandemia do covid-19).

**GABRIEL COUTO DA FONSECA:** Desempenha as atividades inerentes a um final (trabalho em carteira), com exceção da triagem, marcação de audiências, utilização de convênios na execução e elaboração de alvarás. Lança as contas de todos os processos.

**PAULA RIBEIRO DOS SANTOS:** Responsável pelo preparar comunicação (notificações, ofícios, RPVs e Precatórios), com exceção dos alvarás. Além disso, a servidora trabalha na conferência dos processos com prazo vencido no cumprimento de providências em relação a todos os números, certificando andamento de processos, reexpedindo notificações e ofícios, ou passando para a pessoa responsável pelo número, tudo conforme o caso.

**Estagiário(a):** NATHALIA RIBEIRO VAROTO

Digitalização de documentos, correio, juntada de GPS e GRU nos processos eletrônicos. Conferência nas habilitações e nas devoluções de mandados. Fecha manualmente processos “trancados” no aguardando prazo.

## 11.2 Acervo afetado pela suspensão das atividades presenciais (quarentena COVID-19)

A – Processos afetados:

*“Atualmente, 129 processos estão parados aguardando inclusão em pauta de instrução. Os demais, que necessitam de oitiva de testemunhas, ou já estão em pauta, ou estão com alguma pendência de perícia”.*

B – Planejamento

*“Os processos do J1 serão todos incluídos em pauta, conforme antiguidade, e os processos J2 serão incluídos em pauta com um mês de antecedência”.*

## 11.3 Modificação da competência

A Unidade Judiciária informa que havendo conexão ou continência, “somente em casos específicos” os processos são reunidos, sendo que “em casos de execução provisória, que são distribuídos por dependência, é feita a reunião quando do retorno do processo principal, da instância superior”.

## 11.4 Peritos e leiloeiros

A Unidade utiliza o Cadastro Eletrônico de Peritos, Órgãos Técnicos ou Científicos, Tradutores e Intérpretes no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região – CPTEC-TRT4, e não tem relato de dificuldades no cadastramento dos profissionais.

## 11.5 Ferramentas eletrônicas

A Unidade não realiza o monitoramento de seus índices do MGD e/ou acervo (incidentes pendentes) por meio dos painéis disponíveis e tem à disposição todos os convênios firmados pelo Regional. Relata que o Juiz Frederico Russomano ficou sem acesso do convênio Bacen CCS por quatro meses, o que foi solucionado na primeira semana de março/2021.

## 11.6 Mapeamento global de desempenho (v. Item 4.2)

**Inicialmente, destaca-se que a 3ª Vara do Trabalho de Pelotas teve alteração de faixa de movimentação processual desde a última inspeção, passando, neste período, a faixa de movimentação inferior.** A Unidade obteve resultado positivo em relação à média das similares nos indicadores de prazo médio da conclusão à prolação da sentença (3ª posição), idade média dos processos em instrução processual (14ª posição), congestionamento de incidentes processuais (20ª posição), vazão (25ª posição) e produtividade (29ª posição). Apresentou resultados inferiores à média da sua faixa processual ou em relação ao seu desempenho no período anteriormente avaliado, nos indicadores de congestionamento na fase de execução (34ª posição), acervo (43ª posição), idade média dos processos em execução (52ª posição), idade média dos processos em tramitação (54ª posição).





#### **11.7 Congestionamento na Fase de Conhecimento (v. Item 4.3.1)**

No período de 01/02/2020 a 31/01/2021, a 3ª Vara do Trabalho de Pelotas solucionou 47,65% de todos os processos pendentes, produtividade inferior à média apurada na sua respectiva faixa de movimentação processual, a qual alcançou 48,17%. Comparando a Unidade com seu desempenho no período anterior (05/2019 a 04/2020), observa-se que houve redução de sua produtividade de 69,05% para 47,65%, resultado de 527 processos solucionados a menos no período correccionado. A 3ª Vara de Pelotas terminou o período avaliado ocupando a 33ª posição entre as 57 unidades da faixa de movimentação processual nesse indicador, com índice de congestionamento 1,01% superior à média da faixa.

#### **11.8 Produção dos Juízes vinculados à unidade judiciária – fase de conhecimento**

Os Magistrados atuantes na 3ª Vara do Trabalho de Pelotas prolataram 169 sentenças com resolução de mérito e homologaram 249 acordos na fase de conhecimento, enquanto que a média da faixa de movimentação processual foi de 281,72 sentenças e 248,86 conciliações. Comparando ao desempenho no período anterior (05/2019 a 04/2020), observa-se uma redução tanto no número de sentenças de mérito proferidas quanto do número de acordos homologados, já que naquele período foram prolatadas 427 sentenças e homologados 444 acordos.

#### **11.9 Situação dos processos pendentes de solução - fase de conhecimento**

Em termos gerais, a Unidade teve um aumento de 73,31% no número de processos pendentes de solução na fase de conhecimento, em relação ao período anterior. Analisando os números que compõem tal resultado, verifica-se que houve redução do número de processos aguardando prolação de sentença, e houve um aumento de 74,71% quanto aos processos aguardando a 1ª sessão de audiência e 72,64% do número de processos aguardando encerramento da instrução.

#### **11.10 Congestionamento de incidentes processuais (v. Item 4.3.2)**

Os dados indicam que a 3ª Vara do Trabalho de Pelotas teve um baixo índice de congestionamento, quase 25% inferior a média da sua faixa processual. Resultado da baixa/julgamento de cerca de 36 incidentes a mais que a média da faixa, a 3ª Vara de Pelotas ficou posicionada em 20º lugar dentre as 57 unidades avaliadas. Comparando com o desempenho no período anterior (05/2019 a 04/2020), verifica-se que a 3ª Vara de Pelotas aumentou a produtividade, com julgamento de 37 incidentes a mais.

#### **11.11 Congestionamento na fase de execução (v. Item 4.3.3)**

A 3ª Vara do Trabalho de Pelotas teve índice de congestionamento na fase de execução 3,50% superior à média e produtividade 16,74% inferior à média, colocando-a na 34ª posição entre as 57 unidades da sua faixa processual. Comparando com seu desempenho no período anterior, observa-se uma queda na produtividade, decorrente da finalização de 227 execuções a menos no período avaliado.

#### **11.12 Acervo de processos tramitando (v. Item 4.4)**

A Unidade aumentou em 7,04% seu acervo em relação ao número de pendentes em 31/01/2020, encerrando o período correccionado com 2.982 processos pendentes, enquanto que o maior acervo na faixa de movimentação é de 4.876. A comparação com seus próprios números revela que Unidade teve, em relação ao período anterior, um acréscimo de 26,90% e 5,82% dos processos pendentes de finalização nas fases de Conhecimento e Execução, respectivamente, e redução de 19,90% e 34,48% nos processos pendentes de finalização na fase de Liquidação e nas Cartas Precatórias e de Ordem pendentes de devolução, respectivamente. A 3ª Vara do Trabalho de Pelotas ocupa a 43ª posição entre as 57 unidades da sua faixa processual.

#### **11.13 Vazão processual (v. Item 4.5)**

Esse indicador demonstra que a 3ª Vara do Trabalho de Pelotas não teve uma boa vazão processual, uma vez que arquivou 8,80% processos a menos do que recebeu de casos novos. Ainda assim, seu desempenho foi melhor do que a média da faixa a qual arquivou 10,02% menos processos em relação aos casos novos, o que coloca a 3ª Vara de Pelotas em 25º lugar entre as 57 unidades da faixa. Comparando com seu



desempenho no período anterior (05/2019 a 04/2020), a Unidade teve redução de quase 24% na vazão processual.

#### **11.14 Idade Média dos Processos em Instrução** (v. Item 4.6.1)

A idade média dos processos em instrução aumentou em 121,59% em relação ao período anterior, enquanto a média das unidades similares elevou em 42,89%. Ainda assim, a 3ª Vara do Trabalho de Pelotas terminou o período correccionado com idade média cerca de 66 dias inferior à média das unidades similares, ocupando a 14ª colocação entre as 57 unidades da mesma faixa processual.

#### **11.15 Prazo Médio da Conclusão à Prolação da Sentença** (v. Item 4.6.2)

O resultado obtido pela 3ª Vara do Trabalho de Pelotas é duplamente favorável: além de ter reduzido em 57,18% a idade média dos processos em execução em relação ao período anterior, finalizou o período com idade média 22 dias inferior à média das unidades similares, ocupando a 3ª colocação entre as 57 unidades da faixa processual, com prazo médio da conclusão à prolação de sentença de 2,20 dias.

#### **11.16 Idade Média dos Processos em Execução** (v. Item 4.6.3)

A idade média dos processos em execução da 3ª Vara do Trabalho de Pelotas aumentou em cerca de 100 dias, equivalente a 4,09% em relação ao período anterior (02/2019 a 01/2020). Seu desempenho ficou aquém da média em relação às unidades similares neste indicador, porquanto a idade média dos seus processos em execução foi 593 dias superior, colocando a 3ª Vara de Pelotas na 52ª posição entre as 57 avaliadas.

#### **11.17 Idade Média dos Processos em Tramitação** (v. Item 4.6.4)

A 3ª Vara do Trabalho de Pelotas elevou, em relação ao período anterior, a idade média de seus feitos em 150 dias, correspondente a 6,11%. Ao compararmos com a média das unidades similares, verificamos que estas também tiveram um aumento na idade média dos processos em tramitação, terminando o período avaliado cerca de 650 dias inferior à 3ª Vara de Pelotas. A Unidade avaliada encerrou o período correccionado ocupando a 54ª posição entre as 57 unidades da faixa.

#### **11.18 Índice de produtividade** (v. Item 4.7)

A 3ª Vara do Trabalho de Pelotas findou o período correccionado com índice de produtividade que ocupou a 29ª posição entre as 57 unidades da sua faixa processual.

#### **11.19 Índice Geral de Desempenho** (v. Item 4.9)

Conforme apontado no quadro do Mapeamento Global de Desempenho, o índice geral da Unidade ocupou, no período averiguado, a 41ª colocação entre as 57 unidades da respectiva faixa de movimentação processual. A diferença entre o índice de produtividade da Unidade (29º lugar) e o seu índice geral se dá, principalmente, em face da média de sua força de trabalho, que é de 111%, se encontrando acima do ideal previsto na Resolução nº 63/2010 do CSJT e a 12ª maior força de trabalho da sua faixa processual.

#### **11.20 Procedimentos em relação ao BNDT** (v. item 8.7)

A consulta ao PJe aponta processos ainda inscritos no cadastro apesar de a execução já estar encerrada, conforme rol do item 8.7.

A inscrição no cadastro é realizada 45 dias após a citação e a exclusão quanto extinta a execução.

A Unidade não tem rotina para monitorar eventuais inscrições indevidas no BNDT.

#### **11.21 Incidentes processuais** (v. item 8.8.1)

O sistema e-Gestão identificou erros em lançamentos processuais efetuados pela Secretaria envolvendo tutelas provisórias pendentes (3), embargos de declaração (1), incidentes na liquidação/execução (2), cujos processos estão arrolados no item 8.8.1.

#### **11.22 Advogados e peritos. Cargas com prazo vencido há mais de 10 dias** (v. itens 8.9.1 e 8.9.2)

Foram identificados nessa situação 7 (sete) autos com advogados e 1 (um) processo em carga com perito.





### **11.23 Mandados. Prazo de cumprimento vencido há mais de 10 dias** (v. item 8.10.1)

Na pesquisa realizada em 17.03.2021, foram identificados 72 (setenta e dois) mandados com prazo de cumprimento vencido há mais de dez dias.

Os mandados distribuídos a partir de 16.03.2020 constam do Relatório de Inspeção apenas para fins estatísticos, em face do que expressa a Portaria da Corregedoria Regional n. 10, de 16.03.2020, cujo artigo 1º dispõe sobre a suspensão do cumprimento de mandados judiciais, exceto em casos de urgência e situações excepcionais, a critério do Juiz que expede a ordem, no período de 16 a 27 de março de 2020, em todas as unidades judiciárias no âmbito deste Regional; ao que disciplinam as Portarias n. 1.268, de 20.03.2020, e 1.770, de 28.04.2020 (e alterações), esta última especificamente no que prescreve o artigo 4º (“O cumprimento de mandados judiciais pelos Oficiais de Justiça Avaliadores Federais deverá se dar por meio eletrônico, por intermédio do e-mail corporativo do servidor, por SMS ou pelo aplicativo whatsapp, ficando a validade do ato condicionada à expressa concordância do destinatário, o que deverá ser certificado no processo”), bem assim ao que dispõe a Portaria Conjunta n. 3.857, de 15.10.2020.

### **11.24 Audiências de conciliação na fase de execução**

A Unidade realiza audiência de conciliação na fase de execução “*somente quando há pedido das partes e algumas vezes esses processos são enviados ao CEJUSC*”.

### **11.25 Execução. Procedimentos.**

A Unidade observa o art. 158 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, com expedição de ofícios à Varas do Trabalho da 4ª Região.

### **11.26 Estratégias para redução do congestionamento e estímulo à conciliação**

A Unidade tem recomendado “*a todos os servidores que agilizem o máximo a tramitação dos processos em execução*”.

### **11.27 Gestão documental**

Não houve solicitação de eliminação de documentos nos últimos 5 anos.

## **12. RECOMENDAÇÕES**

### **12.1 Gerais**

#### **12.1.1 Metas do CNJ para a Justiça do Trabalho**

##### **12.1.1.1 Metas 2020**

Recomenda-se que se dê ênfase aos temas das Metas 1, 5 e 7 do ano de 2020, não cumpridas (v. itens 5.1.1, 5.1.4 e 5.1.6).

##### **12.1.1.2 Metas 2021**

Recomenda-se a observância das metas estabelecidas pelo CNJ para o presente ano (2021):

**Meta 1:** *Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente.*

**Meta 2:** *Identificar e julgar até 31/12/2021, pelo menos, 93% dos processos distribuídos até 31/12/2019, nos 1º e 2º graus.*

**Meta 3:** *Aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2018/2019, em 1 ponto percentual. Cláusula de barreira: 40%.*

**Meta 5:** *Reduzir em 2 pontos percentuais a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação à 2019. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e Cláusula de barreira na fase de execução: 65%.*

**Meta 9:** *Realizar ações de prevenção ou desjudicialização de litígios voltadas aos objetivos de desenvolvimento sustentável (ODS), da Agenda 2030.*

**Meta 11:** *Alcançar 100% de processos judiciais eletrônicos em relação ao acervo total.*

#### **12.1.2 Acompanhamento de pendências**

Recomenda-se que os gestores realizem acompanhamento mensal dos incidentes pendentes, mediante consulta ao Painel da Unidade no link <https://dados.trt4.jus.br/extensions/1G/1G.html>, realizando baixas e



correções de movimentos, principalmente no que se referem a embargos de declaração e incidentes de execução (uma vez que o extrator do e-gestão tem inconsistência e precisa ser corrigido quanto a tutelas provisórias).

### 12.1.3 Prescrição Intercorrente

Recomenda-se que, para fins de reconhecimento da prescrição intercorrente, sejam observados os termos do artigo 2º da Instrução Normativa n. 41/2018 do TST e da recomendação n. 3/2018 da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho.

### 12.1.4 Reunião de execuções

Recomenda-se que, na reunião de execuções, sejam observados os termos do artigo 119 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, no sentido de que a extinção da execução se dá pela verificação de uma das hipóteses contempladas nos incisos II, III e IV do artigo 924 do Código de Processo Civil, bem como dos termos da Seção X da referida Consolidação, que, ao normatizar a reunião de execuções, prevê a suspensão das execuções em curso com prosseguimento do processo piloto.

### 12.1.5 Convênios e Acordos de Cooperação Técnica

Para observância do art. 108, III, da CPCGJT, recomenda-se que as Unidades estabeleçam como rotina a revisão periódica dos processos em execução arquivados provisoriamente a fim de renovar providências coercitivas por meio da utilização dos Convênios disponibilizados pelo Tribunal Regional, os quais seguem nominados:

BACEN CCS	BACENJUD	BB	CAGED	CEEE	CEF	CENSEC	CNIB	CORSAN
CRC-JUD	GID-DETRAN	HOD	IEPRO	INFOSEG	JUCISRS- Junta Comercial	PENHORA ONLINE	RAIS	RENAJUD
RGE SUL	SAT-INSS	SEFAZ -RS	SERASAJUD	SIMBA	SISBAJUD			

Nota: os convênios e suas informações detalhadas, bem como os respectivos formulários de cadastramento, podem ser acessados na aba *SISTEMAS - CONVÊNIOS* do Portal VOX.

### 12.1.6 Desconsideração da personalidade jurídica

Recomenda-se que, no caso desconsideração da personalidade jurídica, seja observado o disposto no Provimento CSJT nº 1, de 8 de fevereiro de 2019.

### 12.1.7 Acordos com pagamento parcelado da dívida. Arquivamento definitivo do processo

Recomenda-se à Unidade que, nos casos de acordos com pagamento parcelado da dívida, proceda ao arquivamento do processo somente após cumprido integralmente o acordo, com quitação total do crédito (artigo 187, §1º, da CPCR).

### 12.1.8 Atribuições do Assistente de Execução (FC04)

A Presidência deste TRT (gestão do biênio 2016/2017), no Processo Administrativo n. 0001980-24.2015.5.04.0000, que trata da implementação do cargo de segundo assistente de Juiz, com a respectiva FC-05, concluiu pela inviabilidade da proposta, apresentando proposta alternativa ao Comitê Gestor de Priorização do Primeiro Grau visando a criação de uma função vinculada a uma FC 04, que resultou na publicação, em 21.11.2017, da Portaria n. 6.326/17, dispondo sobre a descrição das atividades desempenhadas pelos servidores ocupantes da função comissionada de Assistente de Execução – FC04, no âmbito do TRT da 4ª Região. Nela, ficou estabelecido que são atribuições do Assistente de Execução FC04:

I – auxiliar na execução de atividades relacionadas à elaboração de sentenças líquidas e à liquidação de valores de sentenças de conhecimento;

II – auxiliar na confecção de minutas de decisões em incidentes de execução, como embargos de terceiro, embargos de declaração, embargos à penhora, embargos à execução, impugnação à sentença de liquidação, exceção de incompetência, embargos à arrematação e incidentes de desconsideração da personalidade jurídica;



- III – analisar, executar e revisar atividades pertinentes à confecção e/ou atualização de cálculos trabalhistas, previdenciários e fiscais, bem como das respectivas certidões;
- IV – auxiliar na confecção de minutas de despachos em fase de execução;
- V – auxiliar em pesquisas em convênios de busca de patrimônio de devedores;
- VI – dar andamento dos processos no sistema informatizado;
- VII – elaborar documentos como: alvarás, mandados, ofícios, editais, certidões, precatórios, notificações, guias de depósito, cartas precatórias, cartas de arrematação, etc.;
- VIII – verificar vencimento de prazos;
- IX – proceder a estudos e pesquisas na legislação, na jurisprudência e na doutrina pertinente para fundamentar a análise de processo.

Ato contínuo, o Procedimento de Controle Administrativo n. 20402-24.2016.5.90.0000, proposto pelo SINTRAJUFE, foi julgado improcedente pelo CSJT, pelo fato de que a proposição final homologada pelo Órgão Especial deixou claro que as atividades a serem desenvolvidas pelos novos ocupantes da função comissionada FC-04 não são típicas de assistente de magistrado, não quebrando a isonomia entre servidores da Vara do Trabalho.

Na pg. 15 do Acórdão constou que *“Em suas informações complementares, o Tribunal Regional esclareceu, no seq. 68, pág. 2, que “a atuação dos servidores detentores da função de Assistente de Execução FC4 deve estar voltada prioritariamente aos procedimentos já em fase de execução, nas tarefas complexas de Secretaria (análise de cálculos e despacho de execução), bem como na elaboração de minutas de decisão próprias desta fase processual, tudo a critério do Juiz ou do Diretor da unidade, ressaltando-se que para ocupar essa função não é exigida a graduação em curso superior”*.

Denota-se, pois, que a decisão proferida pelo CSJT se pautou no fato de que a Portaria n. 6.326/17 impôs limites à atuação dos Assistentes de Execução – FC04, delimitando sua atuação às atividades relacionadas à execução, atividade essa diversa daquela executada pelos Assistentes de Juiz –FC05.

Acresça-se, por oportuno, que no acórdão proferido pelo Plenário do CNJ nos autos do Pedido de Providências nº 0004999-64.2016.2.00.0000, formulado pela ANAMATRA em face dos Tribunais Regionais do Trabalho, por meio do qual requereu a adoção de medidas em face dos Tribunais, com vistas a assegurar o efetivo cumprimento das Resoluções CNJ nº 194/2015 e 219/2016, especialmente no que se refere à igualdade de condições entre Juízes Titulares e Substitutos quanto à disponibilização, indicação e remuneração de seus assistentes, foi dada procedência para declarar que:

[...]

*d) na elaboração e implementação dos planos de ação visando ao cumprimento da Resolução CNJ nº 219, devem os Tribunais Trabalhistas assegurar que todos os assistentes de juiz percebam, no âmbito de cada tribunal, a devida função comissionada, que deverá ser idêntica para todos, independentemente da classe ou condição funcional do juiz para o qual destina seu trabalho, seja, titular, substituto ou volante;*

Dessarte, diante do que consta do Acórdão proferido no CSJT-PCA- 20402-24.2016.5.90.0000, do acórdão proferido no Pedido de Providências nº 0004999-64.2016.2.00.0000 e da existência de regulamentação da matéria neste Tribunal, recomenda-se às Unidades em que disponível a função, que restrinjam as atribuições do Assistente de Execução FC-04 àquelas descritas na Portaria n. 6.326/17, sob pena de violação do princípio da isonomia.

#### **12.1.9 Congestionamento na fase de execução** (v. item 4.3.3)

Recomenda-se a adoção de medidas para reduzir o congestionamento na fase de execução tentando aproximar-se à média de sua faixa, até mesmo para cumprimento da Meta 5 do CNJ, não atingida devido ao número de execuções finalizadas ter sido inferior às iniciadas, conforme se observa no item 4.3.3. Necessária, também a adoção de ações visando a localização de patrimônio dos devedores nos processos arquivados com dívida.

#### **12.1.10 Acervo de processos tramitando** (v. item 4.4)

Recomenda-se que a Unidade adote medidas para reduzir seu acervo processual tramitando para aproximar-se à média da faixa.

#### **12.1.11 Idade média dos processos em execução** (v. item 4.6.3)

Recomenda-se à Unidade que identifique as dificuldades procedimentais relativas à fase de execução e adote medidas que visem aproximá-la da idade média das demais situadas na mesma faixa processual.



#### **12.1.12 Idade média dos processos em Tramitação** (v. item 4.6.4)

Recomenda-se a adoção de medidas que visem aproximar a unidade da idade média das demais situadas na mesma faixa processual.

### **13. DETERMINAÇÕES**

#### **13.1 Secretaria**

##### **13.1.1 Procedimentos em relação ao BNDT** (v. item 8.7)

Deve ser examinada a situação dos processos listados no item 8.7, excluindo-se do BNDT os devedores que, por equívoco, permaneçam com seus dados registrados junto a esse banco de dados, encaminhando-se relatório dos reclamados excluídos do BNDT quando da resposta ao Relatório de Inspeção Correcional, ou identifique a razão pela qual o sistema acusa devedores ainda inscritos no BNDT com registro de execução encerrada.

##### **13.1.2 Lançamentos de incidentes processuais** (v. item 8.8.1)

###### **a) Tutelas provisórias pendentes**

No Proc. 0020904-60.2018.5.04.0103, o pedido de tutela provisória formulado na petição inicial foi apreciado no despacho de ID 3d00755. Contudo, não foi lançado pela Secretaria qualquer movimento de julgamento, o que gera pendência no sistema E-Gestão. Diante disso, determina-se a conclusão dos autos e o lançamento do movimento de julgamento (*Apreciada a tutela provisória*).

No Proc. 0020774-36.2019.5.04.0103, o E-Gestão aponta pedido de tutela provisória pendente formulado na petição inicial. Contudo, analisando tal documento, observa-se que não há pretensão nesse sentido, do que se conclui que o campo "Pedido de tutela?" foi equivocadamente marcado pelo advogado. Diante disso, determina-se à unidade que desmarque esse campo pelo Menu da tarefa, em Retificar autuação> Características.

No Proc. 0021147-67.2019.5.04.0103, o pedido de tutela provisória formulado na petição inicial em 20/12/2019 ainda não foi apreciado

**ATENÇÃO:** as soluções ora apontadas para as pendências em tutelas provisórias declaração NÃO resolvem irregularidades de lançamentos em embargos de declaração, e vice-versa.

Eventuais impossibilidades de solução para baixa das inconsistências devem ser relatadas pela unidade na resposta ao Relatório de Correição.

###### **b) Embargos de declaração**

No Proc. 0139100-77.2004.5.04.0103, os embargos de declaração opostos em 23/06/2020 não foram apreciados até o presente momento, razão pela qual seguem pendentes no sistema E-Gestão.

###### **c) Incidentes na liquidação/execução**

No Proc. 0136600-14.1999.5.04.0103, os embargos à execução protocolados em 12/06/2020, não foram apreciados até o presente momento, razão pela qual seguem pendentes no sistema E-Gestão.

No Proc. 0021513-14.2016.5.04.0103, a impugnação à sentença de liquidação apresentada em 02/07/2020 não foi apreciada até o presente momento, razão pela qual segue pendente no sistema E-Gestão.

##### **13.1.3 Análise dos processos eletrônicos** (v. item 8.8.3)

Devem ser adotadas providências para solucionar as inconsistências identificadas nos processos em destaque no item 8.8.3.

##### **13.1.4 Advogados e peritos – cargas com prazo vencido há mais de 10 dias** (v. itens 8.9.1 e 8.9.2)

Assim que retomadas as atividades externas, deve a Secretaria cobrar a devolução dos processos relacionados, cujos prazos de carga estão vencidos há mais de 10 dias.

##### **13.1.5 Mandados com prazo de cumprimento vencido há mais de 10 dias** (v. item 8.10.1)

Observados o disposto no artigo 4º da Portaria Conjunta n. 1.770, de 28.04.2020, bem assim os termos da Portaria Conjunta n. 3.857, de 15.10.2020, deste Regional, deve a Secretaria cobrar a devolução ou justificativa relativamente aos mandados com prazo de cumprimento vencido há mais de 10 dias arrolados.

### **14 PARTICIPAÇÃO E ATENDIMENTO**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

Além do tempo destinado à conclusão da Inspeção Correcional Ordinária e o contato por meio remoto com os Juízes do Trabalho Frederico Russomano e Ana Carolina Schild Crespo, Titular e Substituta, respectivamente, bem como as informações fornecidas pelo Diretor de Secretaria, o Vice-Corregedor Regional esteve à disposição das partes, dos advogados, dos peritos e outros interessados para tratar de questões referentes à Unidade Judiciária inspecionada, mas não houve inscritos.

### **15 PRAZO PARA RESPOSTA**

O Diretor de Secretaria deverá cientificar os demais servidores lotados na Unidade Judiciária das recomendações e das determinações contidas neste Relatório de Inspeção, estabelecendo-se o prazo de 30 dias para comunicação pormenorizada à Vice-Corregedoria, mediante inserção de documento no formato “.PDF/A” direta e exclusivamente no expediente PROAD nº 928/2021, sobre a adoção das medidas necessárias ao integral suprimento de cada uma das inconsistências detectadas, inclusive quanto a cada um dos processos especificados.

### **16 ENCERRAMENTO**

Registra-se a cordialidade dispensada pelos Juízes do Trabalho Frederico Russomano e Ana Carolina Schild Crespo, Titular e Substituta, respectivamente, bem como pelo Diretor de Secretaria, Jose Antonio Cunha Duarte da Silva, prestando importante colaboração para o bom encaminhamento da inspeção correcional. E, para os devidos fins, é por mim, Leonel Barnasque, Assessor da Vice-Corregedoria, lavrado o presente Relatório, assinado pelo Vice Corregedor Regional e encaminhado para publicação no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho - DEJT – e no site do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região.

*Documento assinado eletronicamente*  
**RAUL ZORATTO SANVICENTE**  
**Desembargador Vice-Corregedor Regional**